

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1. ATA DA 50ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, em 11 de junho de 1992.

1.1. ABERTURA

1.2. PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1. COMUNICADOS DA MESA

OK - Indicação, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Sugere a construção de OAC em Planaltina - DF".

- mensagem n.º 097/92, do Sr. Governador do Distrito Federal, que "Comunica voto total ao Projeto de Lei n.º 322, de 1992, que Dispõe sobre a cobrança de Taxa, mensalidades e outros encargos educacionais e de outras providências".

- Indicação, de autoria do Deputado Maurício Silva, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a instalação de iluminação pública da BR 060, do Km 0 ao Km 10, bem como a complementação da iluminação da DF 075 e via que dá acesso ao DNER".

- moção, de autoria do Deputado Maurício Silva, que "Hipoteca solidariedade ao Exm. Sr. Joaquim Domingos Roux, Governador do Distrito Federal, e ao Exm. Sr. Antônio Ibañis, Rector da Universidade de Brasília, pela laudável iniciativa de trazer, para Brasília, o Centro de Estudos que a ONU vai instalar no Brasil".

- Indicação, de autoria do Deputado Maurício Silva, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a pavimentação asfáltica e a infra-estrutura (boca de lobo e meio-fio), nas Quadras 20 a 26 da QNM-Ci-

lândia Norte - DF".

15 r ORDEM DO DIA

ITEM 1: Apreciação do voto parcial ao Projeto de Lei nº 053, de 1991, de autoria do Deputado Arnaldo Queiroz, que "Dispõe sobre autorizações de doação de órgãos para transplante, autoriza o Poder Executivo a emitir a Lei de Captação de Órgãos e dá outras providências". MANTIDO com 8 votos favoráveis, 8 votos contrários e 8 ausências.

ITEM 2: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 397, de 1992, de autoria do Executivo Local, que "Altera a Lei nº 06, de 29 de dezembro de 1988, e dá outras providências".

- Votação da Emenda modificativa nº 1. APROVADA com 18 votos favoráveis e 6 ausências.
- Votação da Emenda nº 2. APROVADA com 19 votos favoráveis e 5 ausências.
- Votação da Emenda Aditiva nº 3. APROVADA com 4? votos favoráveis e 6 ausências.
- Votação da Emenda Aditiva nº 4. APROVADA com 15 votos favoráveis e 9 ausências.
- Votação da Redação Final. APROVADA por votação simbólica.

ITEM 3: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 003, de 1992, de autoria do Deputado Salomão Guimarães, que "Institui o Prêmio Jornalista Pompeu de Sousa, e dá outras providências".
Concedido prazo ao Relator da CCT Sr. Uí. emitir parecer

ITEM 4: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 443, de 1992, de autoria do Executivo local, que "Retifica enquadramento dos atuais titulares do Cargo de Técnico de Administração Pública do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, que pertenciam à categoria funcional de Agente de Limpeza Pública, para o cargo de Fiscalização de Posturas, da carreira Fiscalização e Inspeção, e dá outras providências".

- Parecer favorável do Relator da CCI, Deputado Manoel Andrade. **APROVADO** com 19 votos favoráveis e 5 ausências.
- Parecer favorável do Relator da CEOF, Deputado Wasny de Fe&wu. **APROVADO** com 19 votos favoráveis e 5 ausências.
- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputado Edimar Pinheiro. **APROVADO** com 19 votos favoráveis e 5 ausências.
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

ITEM 5: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 100, de 1991, de autoria do Deputado José Edmar, que "Dá a denominação de Parque da Cidade Senador Pompeu de Sousa ao Parque Recreativo Rogério Pithon Serejo Farias".

- Parecer favorável da Relatora da CAS, Deputada Rosemary. **APROVADO** com 15 votos favoráveis, uma abstenção e 8 ausências.
- Parecer favorável do Relator da CEOF, Deputado Wasny de Roure.
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 13 votos favoráveis, uma abstenção e 10 ausências.

ITEM 6: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 140, de 1991, de autoria do Deputado José Edmar, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir a Fundação Universidade Regional do Distrito Federal e dá outras providências". **DISCUTIDO**.

OBS: Em tramitação conjunta com os Projetos n.º 187, de 1991 de autoria do Deputado Edimar Pireneu, que "Dispõe sobre a criação da Universidade Regional do Planalto (UNIPLAN), e dá outras providências", e Projeto de Lei n.º 205, de 1991, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir a Fundação Universidade Distrital e dá outras providências".

14 - ENCERRAMENTO

Convocação aos Srs Deputados para sessão extraordinária, a realizar-se em seguida a este, para votação, em 2.º turno, do Projeto de lei n.º 31 de 1992,

Ata da 50-sessão Extraordinária, em 11 de junho de 1992.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Srs. Deputado(s) *Salviano Guimarães, José Ornellas, Tadeu Roriz*

Secretários(s): Srs. Deputado(s) *José Ornellas, Pedro Celso, Agnelo Queiroz, Cláudio Monteiro, Rose Mary Miranda*

As 09 horas e 50 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputado

- | | |
|--|--|
| + Deputado Agnelo Queiroz (PC ao 5) <i>mes</i> | - Deputado José Edmar (PTR) <i>mes</i> |
| + Deputado Aroldo Satake (PTR) <i>mes</i> | - Deputado José Ornellas (PL) <i>mes</i> |
| - Deputado Benício Tavares (PTR)* | - Deputada Lúcia Carvalho (PT) <i>mes</i> |
| Deputado Carlos Alberto (PCB) <i>mes</i> | - Deputado Manoel Andrade (PTR) <i>mes</i> |
| + Deputado Cláudio Monteiro (PDT) <i>mes</i> | - Deputada M* de Lourdes (PSDE) <i>mes</i> |
| - Deputado Edimar Pireneus (PTR) <i>mes</i> | - Deputado Maurílio Silva (PTR) <i>mes</i> |
| + Deputado Eurípedes Camargo (PT) <i>mes</i> | - Deputado Pedro Celso (PT) <i>mes</i> |
| - Deputado Fernando Naves (PTR) <i>mes</i> | - Deputado Peruei Pacheco (PST)* |
| - Deputado Geraldo Magela (PT) <i>mes</i> | - Deputada Rose Mary Miranda (PT) <i>mes</i> |
| - Deputado Gilson Araújo (PTR) <i>mes</i> | - Deputado Salviano Guimarães Jr. <i>mes</i> |
| Deputado Paare Jonas (PDT) <i>f</i> | - Deputado Tadeu Roriz (PTR) <i>mes</i> |
| - Deputado Jorge Cauny (PL)* | - Deputado Wasny de Roure (PT) <i>mes</i> |

Rev.: Ma stein

Taq.: Marlene

Data: 11.06.92 Hora: 9:50

Nº: E-26/1

Orador: Presidente

Secret. Mesa: José Ornellas

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há expediente sobre a mesa. Solicito ao Sr. Secretário que proceda

à) leitura do mesmo.

R. REAFIRMO.
{ O Sr. Secretário ~~procede à leitura do seguinte:~~

INDICAÇÃO Nº DE 1992

Autor: Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Partido: PDT
Assunto: Sugere a construção de LIAC em Planaltina-DF

ri Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base no Art. 105 de seu Regimento Interno, sugere ao ~~Excelentíssimo~~ Governador do Distrito Federal a construção de Escola do tipo CIAC em Planaltina-DF.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a necessidade da população de Planaltina, principalmente crianças e dos jovens, que se beneficiariam diretamente com «A construção do CIAC.

Além disso, a educação integrada é a solução contemporânea capaz de salvar a nossa juventude do risco da marginalidade a que são expostos diariamente.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1992

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

~~Mensagem 077~~

SULAMITA/STEIN

01/06

9h52m

E-27/11

(02) LIDO
11/6/92

MENSAGEM

Ne 097 /GAG

Brasília, 08 de Junho de 1992.

~~Excelentíssimo Senhor~~ ^{Excelentíssimo Senhor} Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de comunicar a ~~Vossa~~ ^{Vossa} ~~Excelência~~ ^{Excelência} que, nos termos do § 5-, do art. 22, do Decreto Legislativo nº 01, de 05 de julho de 1991, decidi impor veto total ao Projeto de Lei nº 322, de 1992, que "Dispõe sobre a cobrança de taxas, mensalidades e outros encargos educacionais e dá outras providências".

RAZÕES DO VETO

O mandamento constitucional vigente contempla como sendo competência privativa da União legislar sobre "direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho" (CF, art. 22, I).

Excelentíssimo Senhor
Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Digníssimo Presidente da câmara Legislativa
do Distrito Federal

Nesta

fim muito as comunidades de Taguatinga e Samambaia que utilizam aquele percurso.

Além distes fatos mencionados, sabemos que inúmeros acidentes e ocasionados pela falta de visibilidade na pista, são causadores muitas vezes de vítimas fatais, o que reforça a necessidade de ser acatada esta sugestão.

Dessa forma, mais que uma solicitação de iluminação da área, deve ter como meta a conveniência de trazer àquelas comunidades a tranquilidade e segurança tão almejadas por todos.

Sala das Sessões, de março de 1992.

MAURÍLIO SILVA /
Deputado Distrital

LIBA SA
11/6/92

MOÇÃO NS /92

Ex vi do artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, Propõe-se a seguinte moção:

"A Câmara Legislativa do Distrito Federal hipoteca solidariedade ao ~~Ex. Sr. JOAQUIM~~ ^{Ex. Sr.} JOAQUIM COELHO RORIZ, Governador do Distrito Federal, e ao ~~Ex. Sr. Antonio T. Bañez~~ ^{Ex. Sr.} Antonio T. Bañez, Reitor da Universidade de Brasília pela louvável iniciativa de trazer, para Brasília, o Centro de Estudos que a ONU vai instalar no Brasil".

JUSTIFICATIVA

O Centro de Estudos da ONU será instalado no Brasil após os eventos da ECO-92, objetivando a busca do desenvolvimento auto-sustentado.

A história de Brasília tem sido marcada por eventos que trazem reflexos positivos não só para o Brasil, mas também para o mundo.

Cobra-se relevo salientar que a UnB dispõe de um grande acervo de livros e discussões sobre questões que envolvem o desenvolvimento não predatório, contando com mestrado em Ecologia e doutorado em Economia Ecológica. Ressalte-se ainda que a UnB está desenvolvendo, com o apoio do Japão e do GDF, uma experiência-piloto de agricultura natural e ecológica, na maior fazenda

C

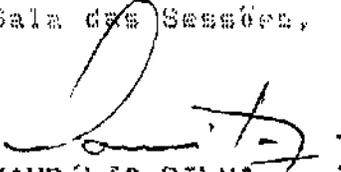
(10)
3

experimental do mundo. Além dessa massa crítica, a UnB~~x~~ reúne as condições técnicas e físicas para dar apoio ao Centro de Estudos da ONU. Não é sem razão que a nossa capital está tombada como patrimônio cultural da humanidade. Não é sem razão que a nossa cidade é considerada a Capital do terceiro milênio. Não é sem razão que gestões estão sendo feitas no sentido de se sediar aqui as Olimpíadas do Ano 2000.

Destarte, não há negar que Brasília é o lugar ideal para sediar o Centro de Estudos para o Desenvolvimento Auto-Sustentado, transformando-se no centro da retomada do desenvolvimento nacional e de um desenvolvimento exemplar, com preservação, resguardando a biodiversidade.

A aprovação da presente moção põe os membros desta Casa junto àqueles que antecipadamente enxergam o futuro e valorizam a cidade que representam.

Sala das Sessões, de Junho de 1992.


MAURÍLIO SILVA
Deputado Distrital

04
Lido EX
11/6/92

INDICAÇÃO Nº ___/92

AUTOR2 Deputado MAURÍLIO SILVA

PARTIDOS Partido Trabalhista Renovador

ASSUNTO: Sugere HO Governo do Distrito Federal a pavimentação asfáltica e a infra-estrutura (boca de lobo e meio-fio), nas Quadras 20 a 26 da QNM - Ceilândia Norte-DF.

Com base no artigo 105 do Regimento Interno desta Casa, proponho ao Governo do Distrito Federal a pavimentação asfáltica e a infra-estrutura (boca de lobo e meio-fio), nas quadras 20 a 26 da QNM - Ceilândia Norte-DF.

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento da cidade satélite K é constante e reivindicação a realização dos serviços planejados, tendo em vista que já existem há vários anos no local K, por outro lado, vários assentamentos residenciais já foram contemplados com infra-estrutura social.

Portanto, é justa a reivindicação dos moradores. Eis a razão pela qual estou apresentando a presente INDICAÇÃO.

Sala das Sessões, 06 março de 1992.

O Sr

Salviano Guimarães
O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

S/Clara

Maurílio Silva
MAURÍLIO SILVA
Deputado Distrital

Rev. : MARIA STEIN

08

Taq. : MARIA CLARA

Data: 11/06/92

Hora: 9:54

Nº: E.28.1

Orador:

Secret. Mesa. DEPUTADO JOSÉ ORNELLAS

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Sr.

Secretário a proceder à leitura do 12 item da Ordem do Dia.

R. ESCRITÓRIO. —
(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

01) - Apreciação do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 053/91 que "Dispõe sobre autorização de doação de órgãos para transplante, autoriza o Poder Executivo a criar a Central de Captação de Órgãos e dá outras providências."

Autor: Deputado Agnelo Queiroz

Relatores: Deputado Carlos Alberto- CCJ

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra

o Deputado Cláudio Monteiro.

~~O SR. CLÁUDIO MONTEIRO - ...~~

S/DIANA

Rev.: STEIN

Taq.: DIANA

Data: 11/06/92

Hora: 9:56

Nº: E.29.01

Orador: O Sr. Cláudio Monteiro

Secret. Mesa: Deputado José Ornellas

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, solicito Mesa, aproveitando este momento, ^{fossem chamados} que se ~~seja feita~~ ^{os Srs. Deputados para o plenário,} ~~seja feita~~ já que, para apreciar o veto, há necessidade ^{de} de, no mínimo, A 13 Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o

Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (.Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, solicito a V.Exa. que verifique se os ^{im} ~~ex~~pressos, que estão sendo distribuídos pela cidade, em nome do Partido dos Trabalhadores, criando uma situação de constrangimento para os demais Partidos desta Casa, ^{im} foram ~~expressos~~ ^{nestes folhetos} pela gráfica da Câmara Legislativa e quantas unidades foram publicadas, ^{o teor dos panfletos} ~~destes folhetos~~ ^{que} procuram, de uma maneira que considero desleal, levantar dúvidas ...

~~S/JUSSARA~~

Rev.: STEIN

Taq.: JUSSARA

Data: 11.06.92

Hora: 9h58

Nº: 30,1

Orador: Peniel Pacheco

i Secret. Mesa:

~~levantar~~ ¹duvidas quanto a honestidade e ²os principios éticos e morais dos
semais ³partidos.

Gostaria que V.Exa. verificasse se esses panfletos foram
impressos na Gráfica da Câmara Legislativa e, ^{10/}se foram, ~~qual~~ qual a quan-
tidade de folhetos publicados, para que possamos, oportunamente, propor
uma ação para regulamentar o uso da gráfica, evitando que ela seja uti-
lizada para desacreditar o Poder Legislativo.

O SR; PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência aten-
de a solicitação e mandará verificar os fatos para tomar as providências
necessárias.

Informo ⁹os Srs. Deputados que a Mesa está ^Mcuidado da regu-
lamentação dos impressos, tendo em vista as denúncias surgidas nos jor-
nais locais. ^EEstamos, também, providenciando um projeto de resolução
que regulamenta a utilização da gráfica, ^{*}pelos Srs. Deputados.

Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSEMARY MIRANDA (PTR - Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero, em nome do PTR, parabeni-
zar esta Presidência pela atitude tomada - e dizer que reforçamos a denúncia
do Deputado Peniel Pacheco, pois também ~~vimos~~ lemos o panfleto e o con-
sideramos ~~um~~ um desrespeito aos Deputados dessa Casa.

Rev.: STEIN

Extraord.

Taq.: JUSSARA

Data: 11.06.92 Hora: 9h58

Nº: 30.2

Orador: ROSE MARY MIRANDA

Secret. Mesa:

O Partido dos Trabalhadores não é o único "salvador da pátria"; não é o único representante do povo dessa cidade, portanto, não foi o único partido eleito. Assim, ele não tem o direito de desmoralizar os companheiros. Aliás, o PT poderia muito bem - se é que quer discussão nesta Casa - apresentar projetos de interesse do povo, sem desmoralizar os partidos políticos.

Teremos, a partir de hoje, com esse partido, o mesmo respeito que ele tem para conosco.

O SR. PRESIDENTE (~~Salviano Guimarães~~)

S/ Lara

Rev. : Alzira

Taq. : Lara

Data: 11.06.92 Hora: 10h00

Nº .0/31.1

12

Orador: Presidente Salviano Guimarães

Secret. Mesa:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em razão de já termos quorum necessário, ^{eu} gostaria que V.Exa. colocasse a matéria em votação, antes que este plenário se esvazie novamente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero consertar o que ^{eu} disse anteriormente, "naó é ^f com nós" e, sim, "conosco"; quero agradecer à professora que me corrigiu.

Aproveito a oportunidade para pedir que V.Exa, suspende ^a ~~este~~ a sessão por 5 minutos, a fim de que ^{tenhamos} ~~frs~~ ^o ~~fflo~~ ^o quorum e ^{votemos} ~~notassemos~~ o projeto de interesse das pessoas que estão esperando.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Esta Presidência ^{a sugestão de V.Exa.} ~~aca~~ ta ~~é~~ suspende a sessão por 5 minutos.

~~(Sessão suspensa)~~ (Suspende-se a sessão)

S/Denise

Rev.:

Alzira

Taq.:

Denise /Riva

Data:

10/06/92

Hora: 10h02-04

Nº: E/32.1

33.1

Orador:

Secret. Mesa:

13

A sessão continua suspensa.

O SR PRESIDENTE ...

S/Márcia

Rev.: ALZIRA

Taq.: MÁRCIA

Data: 11/06/92 Hora: 10h06 O/ Nº: 34/1

Orador:

Secret. Mesa:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

Em discussão o veto ao Projeto de Lei nº 053/91. ~~(Pausa)~~

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR) ^{Pela ordem)-} ~~Sem revisão do orador)~~ o item 1ª da ^{pauta} ~~leitura~~ já foi lido por duas vezes.

Sim, já foi lido e apresentado o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ~~Continua em discussão.~~ ~~(Pausa)~~

Não havendo mais quem queira discuti-lo, em votação.

[Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão mantendo o veto do Sr, Governador ao Projeto de Lei nº 053/91*

~~Os~~ Srs. Deputados que votarem "não", o estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se a chamada)~~

Rev.: ALZIRA

Taq.: ANA

Data: 10/06

Hora: 10:08

Nº: E - 35/1

Orador: -----

Secret. Mesa: PEDRO CELSO

(Procede-se à chamada.)

S/S/CSA'

Rev. : ALICÈA

Taq. : SABÁ

Data: 11.06

Hora: 10:10

Nº: 36-1

16

Orador: Sr. Secretário

Secret. Mesa:

(Procede-se a chamada)

S/Clarice

Rev.: Alicéia

Taq.: Clarice e Fran Data: 11.06 Hora: 10h12 e 10h14 Nº: E/ 37 e 38.1

Orador: Presidente

Secret. Mesa: Pedro Celso

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram
16 Deputados. Procederemos à abertura da urna. ~~(Pausa)~~

Foram encontrados 16 envelopes na urna. ~~Procedere-~~
~~mos à abertura dos envelopes.~~

~~Votaram pe~~ln . . .

S/ivi

Rev.: ALICÉA

Taq.: TVI

Data: 11/06/92

Hora: 10:16

Nº: 39/1

Orador: PRESIDENTE SALVIANO GUIMARÃES

Secret. Mesa:

Votaram ~~10~~ "não" 8 ^{Srs.} Deputados, ~~votaram~~ pelo "sim" 8 ^{Srs.} Deputados.

O voto do Sr. Governador está ~~man~~ mantido.

Com a palavra, para
direito de resposta, o Deputado Wasny de Roure.

O SR. ^{Sr.} WASY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Pre-

sidente; Lamento que, ~~em~~ numa sessão extraordinária, ^o Deputado Peniel Pacheco tenha vindo fazer acusações ao PT. Naturalmente, sinto-me na obrigação de responder o mais breve possível, por isso fiz este pedido de resposta.

Sei que os trabalhadores do SLU estão aqui ^{com os irmãos} ~~trabalhadores~~ estiveram na sexta-feira ^{sendo eu} e, ~~sou~~ Relator, no que tange a nossa Comissão de Economia, ^{também presente,} ~~estive~~ ^{estive} quando eles ^{aqui votaram pela} ~~estiveram~~ primeira vez, ^{portando} darei o parecer. →

S/Kátia

Rev. : ALICÉA

Taq. : KATIA

Data: 11/06

Hora: 10:18

Nº: E-40.1

Orador: Deputado t fashy de Rouré

Secret. Mesa: Deputado Pedro Celso

~~E, portanto, carei o parecer~~ nessa sessão. ^{Então} ~~quero dizer que o~~
~~paracer garante,~~ naturalmente, o Deputado Manoel de Andrade também o
fará, ^e Não é mais 10 ou 15 minutos que irá atrapalhar o encaminhamento
desta votação.

O Deputado Peniel Pacheco, recentemente, ~~já há algum~~
~~tempo,~~ foi acusado de ter publicado ^{na} ~~através~~ da gráfica desta Casa, car-
tazes deu inauguração de um bar. NÓS nunca fizemos qualquer levantamento
ou discussão nesta Casa, porque ~~isso~~ ^{o assunto} inclusive, foi levantado ^{naquela}
^{ocasião pela} ~~na~~ imprensa e me parece ~~em~~ numa matéria "do Jornal de Brasília."

Agora, o Deputado ^{de} vem trazer uma nota, com relação
a posição que o PT adotou a cerca do jeton. Nós fomos contra, continua-
remos ~~criser~~ contra, e daremos divulgação à sociedade a cerca deste planfle-
to. Até entendo que este planfleto poderia ser rodado na gráfica, mas
~~nesse momento,~~ ^{TFJ} não foi, ~~rodado na gráfica,~~ ^{ele} esse planfleto foi rodado na
gráfica do BSB. O Deputado, antes de vir fazer acusações, deveria estar
mais bem informado para que não ^{expusisse} ~~ffioaao~~ ~~exponde~~ esta Casa. Porque
esta Casa está sendo exposta, ~~sim~~, quando ~~se~~ ^{nos} vota inclusive a questão
do jeton, em um sábado, na calada da noite, como a própria imprensa ^{noticiou.}
Isto sim, ^é o que denigre esta Casa, ^{o rohe} isto sim, ^é que ele deveria se
manifestar contra. ^{Também me} ~~permite~~ aqui, ~~a~~ ~~responder~~ à nobre Deputada,
Líder do PTR, com relação a esse tipo de acusação...

SEQUE LÍCIA

Rev.: LIZETE

Taq.: LÚCIA

Data: 11/06/92 Hora: 10:20

E-41/1

20

Orador: Wasny de Roure

Secret. Mesa: Pedro Celso

~~... Isto, sim, que denigre esta Casa, isto, sim, que deveria manifestar-se contra.~~

Permito-me também a liberdade de responder à nobre Deputada Líder do PTR, com relação a esse tipo de acusação, porque é a mesma resposta. Não rodamos aqui, Sr. Deputada; ^{V. Ex.ª} ~~Agora~~ ~~Senhora~~ também deveria ter ^{mais} ~~sensibilidade~~, ^{por} ~~porque~~ o PTR rodou cartazes, ^{por} ~~rodou~~ fichas de filiação e, ~~em~~ ^{em} momento algum, ~~o~~ ^o condenamos por achar ~~que~~ ^{que} legítimo; é uma ação partidária ^{de} que o ~~feita~~. Agora, não venha querer acusar-nos ~~que~~ que a matéria compromete ~~esta~~ Casa, ^é ~~sendo~~ ^{uma} outra discussão, Não é a questão da gráfica, ^{mas} «desvirtuar o assunto. Enquanto acontecerem decisões, nesta Casa que denigra a imagem da sociedade e desta Casa, iremos fazer divulgações; já fizemos, ^{relativamente} ~~os~~ ^{os} preços das passagens, já fizemos 40 jeton, já fizemos ~~os~~ ^{os} 30% da Lei Orgânica, e faremos tantas quantas forem necessárias para conscientizar a sociedade.

Portanto, ^{deputado,} se incomoda a preocupação ^{quanto} ~~com~~ ^{com} relação à mensagem, ~~creio que~~ o que deveria ser perguntado é sobre o mérito da mensagem, como V. Ex.ª votou na questão do jeton. ^{C'} ~~Esta~~ ^é a pergunta que ~~deve~~ ^{deve} ser ~~tratada~~ ^{feita}.

Rev.: LIZETE

Taq.: LÚCIA

Data: 11/06/92

Kora: 10:20

Nº:

E-41/2

Orador: Rose Mary Miranda

Secret. Mesa: Pedro Celso

A SRª ROSE MARY MIRANDA ~~PTR~~ - Sr. Presidente, peço a palavra para ^{usar} o direito de resposta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRª ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora) -

Sr. Presidente, realmente, o PTR, com a cota do Partido, rodou ^{na gráfica} nessa Casa;

Cgs cartazes ~~do PTR~~, e isto já foi ^(dito) mostrado, por mim, neste "filetário." Não é novidade o que o Deputado acabou de ~~fezer~~ dizer.

Quando ~~Pedi~~ ^a ~~para~~ ^{vengão} ~~interferir~~ ^{simplesmente} ~~na~~ para fortalecer o posiciona

mento do Deputado Peniel Pacheco, que achamos correto. ^f O Partido de

V.Exª ^{deputado Wamy de Lourdes} não tem feito outra coisa ^{se} ~~a~~ não ~~se~~ criticar os ^{IA} membros desta Ca-

sa. O Partido do V.Exª...

SEGUE GILWANIA.

Rev.: LIZETE

Taq.: GILWANIA

Data: 11.06.92

Hora: 10:22

Nº: E/42.1

Orador: ROSE MARY MIRANDA

Secret. Mesa:

~~o partido de V. Exa. não tem feito outra coisa, a não ser criticar os~~

~~membros desta Casa.~~ & Partido de V. Exa, se veste de cordeiro, mas na

é como se tivesse

alma, por dentro, ~~tem~~ (pele de lobo. V* Exas. são fingidos! A Deputada do

seu Partido foi a décima terceira, nessa Casa, para votar o ~~deton~~, V. Exa

deu quorum! ~~Agora~~, V. Exas. mentiram, no panfleto, quando disseram que ~~o~~ *acordo* *ha-*

~~eram~~ *via* quinze Deputados. A Deputada do seu Partido deu quorum naquele dia!

Por que ~~V. Exa.~~ *ai,* não saiu? ~~Não~~ teríamos votado. Pode dar o direito de

~~resposta, porque não estou mentindo e nem tenho tenho medo que V. Exa~~

Podemos verificar e confirmar

~~faça~~. Teremos que ~~pegar~~ as notas taquigráficas, para ver, V. Exa. era

a décima terceira nessa Casa; ~~se~~ *houvesse* ~~ffivessg~~ Xsai do plenário, não teríamos

votado! ~~(laaaa)~~

~~Sr. Presidente, me asseguro n direito da palavra.~~

[A verdade tem que ser dita ~~para~~ ^V a população, porque V. Exas. são uma farsa aqui dentro!

no passado, dei entrada, na Câmara Legislativa, em um projeto acabando com todas as quotas dos Deputados. O Partido dos Tra-

balhadores foi o que mais gritou! E quero comunicar a Presidência e a

Casa, que estou dando entrada ^{ndo} novamente, com ^{idêntica proposição} o mesmo projeto, ~~a~~ abolindo

todas as quotas de ^o partido, porque ~~é~~ o seguinte: ~~fi~~ trabalhador, que ganha

salário mínimo, quando quer mandar correspondência ~~para~~ ^{la} seus paren-

tes, ~~ele~~ paga do próprio bolso; ~~então~~, não ^{se} justifica que ~~os~~ moradores

dessa terra, que votaram nos políticos, aqui, tenham que pagar ~~indireta~~

Rev.: LIZETE

Taq.: GILWANIA

Data: 11.06.92 Hora: 10:22

Nº: E/42.2

Orador: ROSE MARY MIRANDA

Secret. Mesa:

mente as correspondências que mandam para suas casas. Vou entrar novamente com ^{Fal} esse projeto, ~~e~~ quero ver se o Partido dos Trabalhadores vai ter coragem de ~~votar~~ aprovar!

~~SR. PRESIDENTE...~~

A Sra. LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, peço a palavra para o direito de resposta.

s/hermione.

Rev.: Lizete

Taq.: Hermione

Data: 11/6

Hora: 10:24

Nº: E43/1

Orador: Lúcia Carvalho

Secret. Mesa:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra a ~~Deputada~~ ^{Deputada}

Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora)- Sr. Presidente, ^{me} companheiros, aqui presentes, do SLU, perdoo^{me} nos ~~pe~~ esse pequeno contratempo;

^{hoje} Aliás, não sabemos o que aconteceu nesta Casa, porque esse panfleto que o PT soltou, colocando a ^{divulga} questão da vitória nossa dos ~~jetons~~ ^{na Justiça}, já tem algum tempo, ^{inclusive} Aliás, outros panfletos já foram soltos colocando a posição de Deputados aqui. ^(E) Da próxima vez, vamos

soltar com ^{os} aqueles ^{que} que votaram em favor, ^{que} até ^{este} este momento não ^{utiliza-} colocamos o nomes estamos apenas dizendo que há Deputados que têm ^{foi} ~~foi~~ do ^{em seu benefício} desta Casa uma utilização para o seu benefício. ^(E) Naquela sessão, Sra.

Deputada, não havia só 13 Deputados; quando entrei no plenário, ^{estava presente o} Deputado Carlos Alberto ^{que,} estava e ^{e/} em seguida, ^{que,} retirou~~se~~, porque ~~foi~~ ao ~~Aero-~~ ^{no aeroporto;} porto, onde tinha um compromisso; ^{então} havia 15 ~~de~~ Deputados; & 14^º

era o Deputado Padre Jonas ~~Vetteraci~~, ^{V. Ex.ª.} que estava na Casa. ~~Os Srs.~~ haviam armado tudo direitinho; ^{Se} eu me retirasse, já havia ~~os~~ 13 para fazer a

"festinha" dos ~~jetons~~ ^{jetons}; No entanto, a Deputada Lúcia Carvalho, que agora ~~os~~ fala, esteve neste plenário, fazendo X apelo ao bom senso, registrado em notas taquigráficas, para que não se votasse ~~jetons~~ ^{jetons} pagamen-

Rev.: Lizete

Taq.: Hermione

Data: 11/6

Hora: 10:24

Nº: E43/2

Orador: Lúcia Carvalho

Secret. Mesa:

tos de sessões extraordinárias a ~~os~~ Deputados.

E ^{os} ~~aqueles~~ 12 ^{aqui} que estavam e votaram sabem muito bem o que fa-

lei. X ^{ainda,} Disse, que, no dia seguinte, entraria ~~com~~ com uma ação, no sentido

de sustar aquilo que estava sendo aprovado. Portanto, vamos colocar os

pingos nos "is", parar de dizer que só os Deputados ^{aqui,} ~~petistas~~ vêm

acusar a Casa; to muitos momentos, outros Deputados já vieram aqui acu-

sar ~~o caminhar errado...~~

~~S/MA Marlene.~~

Rev.: LIZETE

Taq.: MARIA MARLENE

Data: 11/6/92

Hora: 10:26 9h48m

Nº: 44 28

Orador:

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO

Secret. Mesa:

~~já vieram aqui acusar~~ o caminhar errado, em muitos momentos, desta Casa. ~~Portanto~~

~~o não nos colocamos~~ ~~como~~
~~o~~ Não ~~somos~~ os únicos que defendem que esta Casa tem ~~que~~ que seguir o defender

os direitos da população e não legislar em causa própria; Não somos os únicos

~~que~~ a votar contra iniciativas incorretas, ~~realizadas~~ muitas vezes, ~~da~~ pela pancada

majoritária, governista. ~~Em~~ todos os momentos que acharmos ~~que~~ devemos denuncia

ar à população posições erradas, ~~denunciaremos~~ ~~assim~~ como também temos divulga

do projetos importantes de outros parlamentares aqui ~~desta Casa~~ ~~É~~ desnecessária

ria, ~~essa~~ briga, e nós, do PT, ~~temos~~ a honra de ~~soltar~~ esse panfleto; ~~na~~ da

próxima vez, colocaremos os nomes dos que votarem contra o ~~o~~ interesse ~~do~~ do erário

público. ~~Devemos~~ votar matérias de interesse da população ~~que~~ aqui ~~est~~ pre

sente e ~~parar~~ com essa disputa desnecessária. Vamos disputar, no momento das

urnas, quando se colocar a questão eleitoral ~~em~~ ~~jogo~~. ~~Parece~~ que ainda não des

~~cermos~~ do palanque, ~~Estamos~~ trabalhando, há um ano e meio, e ~~os~~ Deputados ainda

não desceram do palanque, principalmente os governistas!

- O SR, GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
- O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem V.Exa. a palavra.
- O SR. GILSON ARAÚJO

S/MARLENE

Revizete

Taq.: Marlene

Data: 11.06.92

Hora: 10:28

Nº: E-45/1

Orador:

Secret. Mesa:

(24)

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão ao orador) - Sr. Presidente,
peço a V. tixa. que faça cumprir o Regimento; Fui convocado para uma sessão
extraordinária, ^{que} não comporta assuntos extra-pauta.

Peço ao Presidente, que tenha ^{uma} autoridade, ~~para~~ ^{se/que/} não brincando,
Nesta Casa, ^{matérias} nós temos projetos importantes ^{la} para votar ^{hoje,} e o que consta, aqui, é
matéria específica de sessão extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Regimento prevê o direito
de resposta, ^o fe sta Presidência no ãem como cercar os Deputados ^{no uso} de ~~esse~~ ~~direito~~
desse direito.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente,
ern primeiro lugar, ~~quero~~ parabeniz^o V. Exa. por ~~estar~~ usando ~~o~~ corretamente o
Regimento, tendo ern vista que fui acusado, ~~de~~ esta tribuna, ~~de~~ ~~usar~~ ~~esse~~ ~~direito~~ ~~de~~ ~~resposta~~ ~~de~~ ~~usar~~ ~~esse~~ ~~direito~~
dicas ~~o~~ ~~desdobramento~~ ~~desse~~ ~~trabalho~~.

~~Agora,~~ ^{le as,} ~~sinceramente,~~ Sr. Presidente, ~~eu~~ não entendo porque tanta
celeuma. ~~eu~~ fiz apenas urn pedido de informação, Eu ~~apenas~~ perguntei se ~~esse~~
panfleto ^{havia} ~~tinha~~ ^{deito} ~~sido~~ ~~publicado~~, aqui, na feráfica, ~~eu~~ ~~nao~~ ~~disse~~ ~~se~~ ~~o~~ ~~panfleto~~ ~~é~~
ruim ou bom, se fala isso ou aquilo; ~~eu~~ apenas perguntei ~~se~~ ~~ele~~ ~~era~~ ~~isso~~ ~~e~~ ~~quan~~
tos foram impressos. ~~Porque~~ ~~o~~ ~~Deputado~~ ~~ficou~~ ~~tão~~ ~~assim~~ ~~ofendido~~, ~~pep~~ ~~esse~~
~~eu~~ ~~disse~~ Não entendi. Eu apenas perguntei se a Câmara ^{havia} ~~tinha~~ ~~usado~~ o dinheiro
publico para imprimir urn folheto eleitoreiro, ~~eu~~ ~~diz~~, aqui, inclusive; ~~assim~~:
"Na hora de votar, pense nisso"; Já estão ern campanha! Acho que quem está no

Rev.: Lizete

Taq.: Marlene

Data: 11.06,92

Hora: 10:28

Nº: E-45/2

Orador: P. Pacheco

Secret. Mesa:

palanque não somos nós!

E ainda,

Agora, eu queria dizer o seguinte, Sr. Presidente: O Deputado, fazen-

do uso da palavra, alegou que eu ~~deixei~~ mandado imprimir na gráfica desta Ca-

~~sa~~

~~S/SULA~~

Rev. : Arnaud

Taq. : Sulamita

Data: 11/06

Hora: 10h³⁰

Nº: E-46/1

Orador: penéel Pacheco

Secret. Mesa:

~~Deputado~~ ^{V. Exa.} eu tinha mandado imprimir na gráfica desta Casa folhetos, fazendo propaganda de inauguração de lanchonete. Bom, se ~~Deputado~~ afirmou isso, e disse que não foi atrás para verificar, foi uma pena, Sr. Deputado, V. Exa. podia ter ido, sabe por quê? Se V. Exa tivesse ido, ~~mas~~ ^{iria} não ~~me~~ encontrar nenhuma autorização minha para impressão de qualquer folheto dessa natureza. ^é V. Exa., como uma ^{seria,} pessoa que creio que é, não teria feito acusações levianas desta tribuna acusando-me de ter ~~autorizado~~ autorizado ~~de~~ imprimir folhetos que ~~eu~~ não autorizei. Não existe um documento nesta Casa ^{em meu nome} que autorize qualquer confecção de folhetos ^{em meu nome} a respeito de inauguração de lanchonete!

Sr. Presidente, ao responder estas acusações, eu quero cobrar do Deputado que vem a esta ^ttribuna lançar leviandades contra outros ^Dparlamentares, ~~contra outros~~ ^{contra outros} ~~parlamentares~~ ^{parlamentares}. É uma atitude sórdida, ^é uma atitude que representa muito mais uma posição de moleque, que fala o que não pode provar. Esse partido vai muito ^{na} justiça tentando defender a demagogia deles, mas fica fazendo acusações baratas, fica tentando lançar lama sobre os outros, sem que ~~de~~

Rev.: ARNAUD

Taq.: SULAMITA

Data: 11/06

Hora: 10h30,

Nº: E-46/2

Orador: Peniel Pacheco

Secret. Mesa:

Am

Sr. Deputado,

tenha como provar. Quero que V.Exa. prove que eu autorizei a fazer

qualquer ~~empreendimento~~ *impresso sobre inauguração de* inaugurando lanchonete, nesta Casa, V.Exa. não

é um irresponsável para fazer uma acusação dessas. ~~E~~ *E*, se V.Exa. conti-

nuar com essas atitudes, *vou dizer o que vai acontecer com V.Exa. e* a sociedade vai saber julga-lo como uma pessoa

que tem uma voracidade verbal, mas ~~fi~~ *E* não tem raciocínio lógico para

fazer acusações fundamentadas na verdade. ~~Não seja falso Deputado...~~

S/clara

Rev.: ARNAUD

Taq.: MARIA CLARA

Data: 11/06/92

Hora: 10:32

Nº: E.47.1

33

Orador:

Secret. Mesa: DEPUTADO AGNELO QUEIROZ

~~(Continua o Sr. Daniel Pacheco...)~~

~~uma verdade~~ Não seja falso, Deputado, e V.Exa. fizer alguma afirmação, prove-o, porque não sou moleque para ficar ouvindo aqui insinuações levianas contra a minha pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) ^{Por} ~~Va~~ direito de res-
tem a palavra o Sr.
posta, ~~de~~ Deputado Carlos Alberto.

O SR. MANOEL ANDRADE- Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra
Sr.
Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, precisamos votar as matérias constantes da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Iremos votá-las.
O último a falar será o Deputado Wasny de Roure.

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS, Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, ~~em razão do meu pronunci~~ ^{fui,} pela Deputada Lúcia Carvalho. Minha falação será muito breve, ~~calarei rapidamente,~~ porque facho que também temos a nossa pauta com matérias importantíssimas para serem votadas.

Quero, apenas, esclarecer uma questão fundamental; no dia em que se realizou essa sessão, no sábado, no final da tarde, houve uma lista de presença estávamos todos aqui, fizemos reunião, inclusive, na Presidência, discutindo essa questão e abriu-se a lista de presença para os Deputados presentes assine, como todos os outros Deputados que estavam presentes, ^{que}

Rev.:

C.

Data;

Hora:

Nº: E.47.1

Orador:

Secret. Mesa:

Entretanto, gostaria que ficasse registrado no Anais desta Casa uma atitude que posteriormente foi tomada por mim, pessoalmente. Dado que o projeto aprovado ^{com} tinha uma cláusula que permitia aos Deputados abrirem mão dos benefícios do projeto, ^{como} sessões extraordinárias etc., ^{entrei} ^{com} ^{um} requerimento junto à Presidência desta Casa abrindo mão ~~de qualquer recebimento.~~

~~S/DIANA~~

Rev.: ARNAUD

Tag.: DIANA

Data: 11/06/92

Hora: 10:34

Nº E.48.01

33

Orador:

Secret. Mesa:

(Continua o Sr. Carlos Alberto)

Uma de qualquer recebimento de jecton, porque essa era uma possibilidade que se abria a todos os Deputados.

Friso esta questão para que fique registrada, dado que não populares assistindo ^{esta sessão.} ~~esta questão~~

Outra questão que considero importante: Preocupe-me um pouco quando a Deputada disse que o PT seria o único ^{da Casa.} partido que zela pela moralidade e credibilidade. Não quero polemizar ~~por causa~~ esta questão, mas friso que há outros partidos que zelam pela credibilidade e moralidade ao Legislativo. "Um desses partidos" o Partido Popular Socialista, do qual, honradamente, sou membro.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ^{do} direito de resposta,

tem a palavra o Sr.

~~de~~ "Deputado Wasny de Roure.

O SR. PENIEL PACHECO - Pela ordem, Sr. Presidente. Por ter respondido ao Deputado Wasny de Roure, dei-lhe o direito de resposta. Mas não mencionei seu nome. Se o Deputado Wasny de Roure vai usar o direito de resposta ao direito de resposta, S.Exa. esta ^{exercitando} dando a réplica. Por isso, terei o direito de falar posteriormente. É uma questão de justiça, Sr. Presidente.

Rev. :

Taq. :

Data:

Hora:

Nº: E.48.02

Orador:

Secret. Mesa:

Am

O SE. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O ^{de} Deputado V/asny
Lider do PT, ins'
 de Roure, ~~assí~~ responde ~~do~~ à Deputada Rose Mary Miranda, que citou o
 PT.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, pela ordem.

Se houver qualquer referência à minha pessoa, sinto-me no
 direito de solicitar-lhe ^{a palavra por} ~~meu presidente~~ direito de resposta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o ^{de}
 Deputado Wasny de rioure.

O SR. WASNY DE ROURE ...

S/JUSSARA

Rev.: ARNAUD

Taq.: JUSSARA

Data: 11.06.92

Hora: 10h36

Nº: 49.1

Orador: WASNY DE ROURE

Secret. Mesa:

O SR. WASNY DE ROURE (PT - Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados, naturalmente, ~~r rrrrrt rrrrrr Anais~~

~~os~~ os adjetivos utilizados ^{há} pouco pelo ex-Líder do PST, não são merecedor^{de} de minha atenção, para saber se ^{foam} dirigido a mim, ou não, pois ~~os~~ ^{na} ~~adjetivos~~ foram colocados ^{em} primeira pessoa.

O que eu falei foi ^{mencionado} inclusive por ^{S. Exa.} ~~ele~~ anteriormente

te. [Quando o ^{tf} "Jornal de Brasília" publicou essa matéria, incluindo vários

Deputados - inclusive ^{eu} fui citado, por estar rodando um jornal chamado

"Compromisso Cristão", na mesma ocasião ~~de~~ noticiou que o nobre

Deputado, através de seu ^o gabinete, assinado por ele ou ~~ou~~ ^{mas} alguém, den-

tro da cota de seu gabinete, imprimiu um cartaz para divulgação de uma

lançonete. Isso ~~que~~ foi publicado na imprensa. Em momento algum a im-

pressão desmentiu. Se minhas palavras ^{S. Exa.} ofende^e as palavras da imprensa

não, ^{eu} ~~entendo~~ não entendo mais nada. A natureza e a veemência que o De-

putado tem em me agredir ^{as} ~~é~~ espantosa. Se realmente o ^{tf} jornal noticiou

algo indevido, não há o que recriminar ^o ~~o~~ ^o Deputado que se baseou

~~no~~ ^{nas} informações do ~~o~~ jornal.

~~Além~~ Sr. Deputado, o que ^{me} consta são os próprios Anais des

sa Casa, mencionados por V. Exa, que, inclusive, na ocasião, teria demiti-

do o servidor que ^{foz} ~~assinou~~ a solicitação ~~de~~ impressão desses cartazes.

Rev.: ARNAÜD

Taq.: JUSSARA

Data: 11.06.92

Hora: 10h36

Nº: 49.2

Orador: WASNY DE ROURE

Secret. Mesa:

Não serão essas acusações que a mim ferirão.

O Partido dos Trabalhadores tem uma política que se dirige à sociedade, e vai continuar com ela. Não ^{será por causa de} ~~vão~~ acusações desse porte que ~~me~~ ^{eu} rebaixarei para responder, pois ~~não há~~ ^{não há} ~~peço~~ ^{peço} nunca fez isso e não será agora que farei. Simplesmente, busco nos anais desta ^{ta} Casa todas as acusações ~~na~~ que o próprio Deputado ~~realiza~~ ^{realiza} sobre ~~si~~ ^{si} mesmo.

~~Quanto às acusações~~

~~S/ Lara~~

Frev.:

Taq.: Lara

Data: 11.06.92

Hora: 10h38

Nº: E/50.1

Orador: Wasny de Roure

Secret. Mesa: Pedro Celso

Quanto às colocações da Deputada Rose Mary Miranda, creio que seja até desnecessário respondê-las, porque, se a gráfica rodou cartaz do PTR ou ~~no~~ ^{ou} fichas de filiação, disse até que não via ~~a~~ ^{porque} ~~ao~~ ser contrário a isto, ~~porque~~ ^{já} esta ~~casa~~ ^{esta} é uma Casa de natureza política, composta por partidos políticos, e os partidos são expressões nesta Casa, ^{sim.}

Agora, a nossa compreensão é que este tipo de tumulto, iniciado não por nós, e sim por outros Deputados, nos atinge e merece ^{de nós} uma resposta. Não ficaremos silenciosos; não ficaremos ^{de forma} abstratos vendo acusações levianas.

Então, Sr. Presidente, quero deixar muito claro que qualquer Deputado tem a iniciativa ^{de projetos que acabem,} ~~de acabar~~ com cotas de gabinetes, ^{de,} ~~gráfica,~~ ^{etc.} ~~iria~~ até mais longe; ^{acho que deveríamos} ~~acho que~~ ^{tenhamos} ~~que~~ acabar at' com as cotas que cada gabinete tem com relação a seus servidores. Já que querem um processo de desertificação desta Casa, podemos fazer isto, sim, ^F em momento algum nos sentiremos constrangidos em querer a real moralidade desta Casa.

Vamos continuar, ^e não são estas acusações tão casuísticas... ~~porque,~~ diga-se de passagem, casuísticas, ^G gostaria que as outras bancadas se portassem também indo à justiça, indo à população e dialogassem com relação a essas questões de moralidade pública.

*Era o que tinha a dizer.
Muito obrigado*

Rev.: Edson

Taq.: Denise .

Data: 11.06.92

Hora: 10h40

Nº: E/51.1

Orador:

Secret. Mesa: J. Ornellas:

O SR, GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura do segundo item da Ordem do Dia.

R. SECRETÁRIO.
(O Sr. 2º Secretário procede à leitura do seguinte:)
Item 2:

~~02)~~ Discussão e votação da *Redação final* do Projeto de Lei nº 397, de 1992, que *altera a Lei nº 06 de 29 de dezembro de 1988*, e da outras providências".

Autor: Executivo *D* local

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, como V.Exa encaminhará as sugestões feitas *da* tribuna?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- As sugestões serão encaminhadas ao *colegiado* de *L*íderes.

Rev.:

Edson

Taq.:

Denise Data: 11, 06.92

Hora: 10h40

Nº: E/51.2

Orador:

Secret. Mesa:

O SR, GERALDO MAGELA - ~~Ele~~ se reúne Quando 2

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência ^{o Comarca} ~~com~~

~~nicará~~ oportunamente.

~~O SR, PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, pela ordem.~~

~~O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o~~

Deputado Peniel Pacheco.

O SR, PENIEL PACHECO ^C ~~(Som-partido.~~ Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, eu poderia fazer uso do direito de resposta, mas não

vou fazê-lo. Digo somente ^I isso:

em respeito às galerias e considerando a importância da
votação do próximo projeto, ~~eu~~ não responderei ao Deputado. ^R farei, de-
pois, pessoalmente.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ~~Não~~ ^S Sobre a mesa,
duas emendas de redação. ²²⁻ Solicito ao Sr. Secretário ~~que~~ proceda à lei-
tura da redação final do Projeto de Lei 397, ^{de 1992,} em seguida, a leitura das

Rev. :

Edson

Taq. :

Denise-

Data: 11.06.92

Hora: 10h40

Nº: E/51.3

Orador:

Secret. Mesa:

emendas de redação.

A 2º SECRETÁRIO. —
(o Sr. Secretário procede à leitura da seguinte:)

REDAÇÃO FINAL do
Projeto de Lei nº 397/92 - "Altera

a Lei nº 06, de 29 de dezembro de 1988, e dá outras providências." (pausa)

O SR. PRESIDENTE

S/Riva

Rev.: Edson

Taq.: Riva / *Marica* Data: 11/06

Hora: 10:42 - 10:44 Nº. E.52.1
E.53.1

Orador: Pres. Salviano Guimarães

Secret. Mesa: José Ornellas.

107 (43)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito a ~~aten-~~
~~ção~~ ^{atenção} aos Srs. Deputados ~~solicito~~ ^{atenção} para a leitura da Redação Fi-
nal do Projeto de Lei ^{nº} 397, de 1992. (Pausa)

A redação ^{primeira} final foi distribuída, quando da convocação
da ~~1ª~~ ^{primeira} Sessão Extraordinária; posteriormente foi distribuída uma ^{segunda} ~~2ª~~ versão
com as correções. (Pausa)

O SR, MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra
o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, enquanto se corrige a Redação final do Projeto de Lei nº
397, ^{de 1992, e trabalhos de} para que a Casa não fique parada, ^{solicito} ~~que~~ ^{passassemos} ~~para~~ o próximo
item da pauta, e ^{depois} quando retornar ^{as apreciações desta} à Redação final, votaríamos imediatamente
~~do Projeto de Lei 397, de 1~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidên-
cia determinou ~~que~~ fossem tiradas cópias da Redação Final, que serão dis-
tribuídas aos Deputados, para que possam acompanhar a leitura e fazer as
correções necessárias ~~durante a leitura~~ e apresentarem ~~as~~ emendas, que de-
verão ser votadas ^{depois} antes da ^{apreciação} ~~leitura~~ da Redação Final do Projeto de Lei
397, de 1992. (Pausa)

A Presidência acata...

~~Salviano~~

Rev.: EDSON

Taq.: ANA

Data: 11/06

Hora: 10:46

Nº: E - 54/1

Orador: SALVIANO GUIMARÃES

Secret. Mesa: JOSÉ ORNELLAS

42

A Presidência acata a proposta do Deputado Manoel Andrade e solicita ao Sr. Secretário ~~que~~ proceda à leitura do item 3 da Ordem do Dia.

~~O Sr. Secretário procede à leitura do item 3.~~

Item 3: ->

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 101, de 1992, que "institui o Prêmio Jornalista Pompeu de Souza e dá outras providências".

Autor: Deputado Salviano Guimarães.

(Pausa)

SP

O SR. MANOEL ANDRADE - Pela ordem, Sr.

Presidente,

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Com a palavra o Deputado~~

~~Manoel Andrade.~~

S/SABÁ.

Rev. : EDSON

Taq. : SABÁ

Data: 14:06

Hora: 10:48

Nº: 55

Orador: Manoel Andrade

Secret. Mesa:

AS (13)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ^{proponho} ~~quero fazer uma proposição~~ no sentido de ~~que passassemos~~ ^{para} o item 4 da pauta, enquanto o projeto ^{está} ~~está sendo~~ apreciado. ~~(falso)~~

Sr. Presidente, porque não passarmos ~~para~~ o 5º item da pauta, que trata do servidores do SLU, ^{é mais do que} ~~que c'n acho mais do que~~ justa esta decisão, uma vez que ^{esses servidores} ~~eles~~ estão aqui há vários dias ~~esperando~~ ^{aguardando} a ~~apreciação~~ ^{apreciação}, pela Casa, dessa ~~projeto~~ matéria.

~~O SR. presidente~~

S/Clarice

Rev. : Arimar

Taq. : Clarice e Fran Data: 11.06

Hora: 10h50 e 10h52 Nº: E/ 56 e 57.1

Orador: Presidente

Secret. Mesa: José Ornellas

214

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência

o pedido de V. Ex.ª
acata e solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura do

Item da Ordem do Dia,

O SR. SECRETÁRIO, José Ornellas, ~~procede~~ *procede* à leitura

~~do seguinte:~~

05) - Discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei nº 443/92 que "Retifica enquadramento dos atuais titulares do Cargo de Técnico de Administração Pública do quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, que pertenciam à categoria funcional de Agente de Limpeza Pública, para o cargo de Fiscalização de Posturas, da Carreira Fiscalização e Inspeção, e da outras providências."

AUTOR: Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito

ao Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, ~~o~~

~~o~~ Economia, Orçamento e Finanças e ~~o~~ de Assuntos Sociais que indiquem relatores para a matéria.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (. Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, designo o Deputado Manoel Andrade para ser Relator da matéria.

Rev. : Arimar

Taq. Clarice e Fran

Data: 11.06

Hora: 10h50 e 10h52 Nº: E/56 e 57.2

Orador: Presidente

Secret. Mesa: José Ornellas

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Manoel Andrade.

~~O SR. MANOEL ANDRADE ...~~

S/ivi

Rev.: ARIMAR

Taq.: KATIA

Data: 11/06

Hora: 10:56

Nº: E-59.1

Orador: Deputado Manoel de Andrade

Secret. Mesa: Deputado Jose Ornellas

Sr. Presidente, quero dizer da minha alegria, da minha ^{felicidade} em ter sido escolhido Relator dessa matéria, ~~que~~ ^{esta} que para mim é da mais alta importância e ^{esta} consubstanciada de um espírito profundo de justiça, finalmente reconhecido, porque esses trabalhadores há muito tempo vinham reivindicando essa isonomia, esse direito assegurado pela lei. E, graças a Deus, depois de muita luta ~~que~~ ^{que} esses trabalhadores empreenderam, suando a camisa, correndo de gabinete em gabinete, ~~a~~ ^{com} consolidar ^{esta} esta conquista. E, desta maneira, quero agradecer ~~a oportunidade a Sr. Presidente~~ ^{ao} ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça ~~por~~ ^{por} ter ^{me} designado Relator dessa matéria ~~e assim ter~~ a felicidade de ^{poder} ^{também} colaborar ^{quero} ^{de} ^{de} dizer, ~~em~~ ^{de} público, da minha felicidade ^{pele} ~~por~~ ^{que são} conquista ^{de} desses trabalhadores, ^{que são} tão importantes para ^a nossa cidade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator. ~~(Pausa).~~

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando o parecer; os que se pronunciarem pelo "não", ^o ~~est~~ ^o estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos ^{srs.} srs. Deputados.

~~O Sr. Secretário procede à chamada dos srs. deputados).~~

H
Rev.: ARIMAR

Taq.: LÚCIA

Data: 11/06/92

Hora: 10:58

Nº: E-60/2

Orador: Pres. **Salviano** Guimarães

Secret. Mesa: José **Ornellas**

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O **P**arecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com 19 votos favoráveis. Houve 05 ausências.

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Wasny de Roure.

~~O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão de orador) - Sr. Presi-~~

~~dente, ...~~

~~SEGUE GILWANIA.~~

ftev.: GERALDO

Taq.: GILWANIA

Data: 11.06.92

Hora: 11:00

..g.: E/61.1

Orador: WASNY DE ROURE

Secret. Mesa: ORNELLAS

(5)

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.)

Sr. presidente, Srs. Deputados, trabalhadores da SLU, queria aproveitar não simplesmente para falar coisas desnecessárias, *[Estivemos* acompanhando a greve dos trabalhadores da SLU, quando muitos deles, sobretudo, aqueles que foram recolhidos nos Batalhões da Polícia Militar, havia toda uma trajetória desses trabalhadores, numa conquista muito mais profunda. Na realidade, a conquista da categoria não apenas se limitará a isto. Ha outras conquistas *pelos quais* e muito, esta categoria luta. Sobre tudo *o respeito, para não* serem tratados como marginais, como foram tratados naquela ocasião, *quando* recolhidos nos Batalhões da Polícia Militar.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar a luta dessa categoria, não apenas por *melhores* condições de trabalho e salário, mas por respeito e dignidade que as autoridades do Distrito Federal *lhes* têm faltado. ~~em~~

Rev. : GERALDO

Taq.: GILWANIA

Data: 11.06.92

Hora: 11:00

Nº: E/61.2

Orador: WASNY DE ROURE

Secret. Mesa:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passo à Pre-
sidência ao Deputado José Ornellas.

~~(O Sr. José Ornellas assume a Presidência.) - O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Continua com a palavra~~

a palavra o Deputado Wasny de Roure, para proferir Parecer.

~~O SR. WASNY DE ROURE (PT. Profero o seguinte Parecer.)~~

s/Hermione.

(1)

~~O SR. WASNY DE ROURE (PT. profere o seguinte parecer)~~

GÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Profere o seguinte Parecer:)

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 192,

Sobre o Projeto de Lei nº 44, /92 que "retifica enquadramento dos atuais titulares do cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, que pertenciam à categoria funcional de Agente de Limpeza Pública, para o cargo de Fiscal de Posturas, da Carreira Fiscalização e Inspeção, e dá outras providências".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Wasny de Roure

I - RELATÓRIO

Este projeto de lei retifica os enquadramentos dos atuais titulares do cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, estáveis, que em 31 de dezembro de 1989 pertenciam à categoria funcional de Agente de Limpeza Pública da então tabela do mesmo órgão, para o cargo de Fiscal de Posturas, da Carreira de Fiscalização e Inspeção, instituída pela Lei nº 39, de 6 de setembro de 1989, em classe e padrão correspondentes aos que se encontrarem.

Isso se aplica aos técnicos de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do SLU, nomeados a partir de 01 de janeiro de 1990 para a especialidade de fiscalização, visando a limpeza e higienização de vias e logradouros públicos.

O projeto de lei prevê, também, que os servidores do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, que se aposentaram no cargo de Técnico de Administração pública e que preenchem

~~os requisitos do~~S/M^a. Marlene

ma



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

os requisitos do art. 1º, terão seus proventos revistos para inclusão das vantagens decorrentes dessa retificação e cujas pensões são pagas à conta do orçamento do Distrito Federal.

É também reduzida, automaticamente, por este projeto, a lotação de Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, na mesma proporção do número dos que forem aproveitados no cargo de Fiscal de Postura.

O projeto cria 118 cargos efetivos de Fiscal de Posturas da Carreira Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que serão alocados no Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

II - PARECER

Desde 1989, quando da aprovação da Lei nº 39, de 6 de setembro de 1989, os Técnicos de Administração Pública da SLU, que fazem a fiscalização da limpeza das vias e logradouros públicos, estão aguardando o seu enquadramento na referida Lei.

Este projeto, tardiamente, vem corrigir esta falha, dando especialmente poderes e atribuições compatíveis com as funções desempenhadas por esses fiscais. O efeito financeiro, tanto para os que se aposentaram, para os pensionistas e para os ocupantes dos 118 (cento e dezoito) cargos efetivos de Fiscal da Carreira Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, é pequeno, haja vista, conforme prevê o artigo 3º, ficará automaticamente reduzida a lotação de Técnico de Administração pública do Quadro de Pessoal Autônomo de Limpeza Urbana.

O impacto econômico causado pela aprovação deste projeto é de Cr\$ 120.199.093,00 (Cento e vinte milhões, cento e noventa e nove mil, noventa e tres cruzeiros), em valores de 1º de junho/92, referente aos cargos, aposentadorias e pensões, mensalmente.

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos pela aprovação do projeto em pau
ta.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sala das Sessões, 9 de junho de 1992.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Wasny de Roure', written over a horizontal line.

Deputado Wasny de Roure
Partido dos Trabalhadores

Rev.: GERALDO

Taq. : M MARLENE Data: 11/6/92 Hora: 11h04m Nº: E-63/3

Orador:

Secret. Mesa:

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Passo a Presidência ao Depu-
tado Salviano Guimarães.

~~(Assume a Presidência o Deputado Salviano Guimarães)~~

S/MARLENE

Rev.: Geraldo

Taq.: Marlene

Data: 11.06.92

Hora: 11:06

Nº E-64/1

Orador: Presidente

Secret. Mesa: José Ornellas.

~~(Assume a Presidência o Deputado Salviano Guimarães)~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em *discussão (Pausa)*
Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças; os que se pronunciarem pelo "não" *est* estarão rejeitando *o*

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~(proceda-se à chamada)~~

Rev.: !

Taq.: Sulamita

Data: 11/06

Hora: 11h08m

E-65/1

Orador:

Secret. Mesa:

58

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Parecer

está aprovado com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

Com a palavra o Deputado Edmar Pirineus, Relator da
Comissão de Ass. Interoceânicas, para proferir seu Parecer.

~~O SR. EDMAR PIRINEUS (PTR. Sem revisão do orador,~~

~~Profere o seguinte parecer:)~~

O SR. EDIMAR, PIRENEUS (PDT)

PDT

(Profere o seguinte parecer)
(Parecer sobre o projeto de lei)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI 443/92

PARECER N2 /92

Retifica enquadramento dos atuais titulares do cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, que pertenciam à categoria funcional de Agente de Limpeza Pública, para o cargo de Fiscal de Posturas da Carreira Fiscalização e Inspeção, e das outras providências.

AUTOR : EXECUTIVO LOCAL

RELATOR : DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

I - RELATÓRIO

Do Executivo Local, o Projeto de Lei 443/92* dispõe e retifica o enquadramento dos atuais titulares do cargo de Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal que pertenciam à categoria funcional e estáveis, em 31 de dezembro de 1989, de Agente de Limpeza Pública.

Dispõe que terão suas retificações de enquadramento, por ato do ~~Senhor~~ ^{Sr.} Governador, para o cargo de Fiscal de Postura da Carreira Fiscalização e Inspeção, instituída pela Lei 39, de 6 de setembro de 1989, com a observação de que correspondam as classes e padrões correspondentes aos que se encontrarem.

a disposição....

S/Oluru

(cont. e Sr. Edimar Pires)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A disposição de que trata, aplica-se aos Técnicos de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do SLU, nomeados, a partir de 1º de janeiro de 1990, para a especialidade de fiscalização. E que os servidores do Quadro do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, aposentados no cargo de Técnico de Administração Pública e que preencham os requisitos referidos nos artigo 1º do presente projeto, terão seus proventos revistos para a inclusão das vantagens decorrentes, agindo da mesma forma quanto às pensões.

Por fim, o projeto cria 118 (cento e dezoito) cargos efetivos de Fiscal de Postura da Carreira de Fiscalização e Inspeção no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ao mesmo tempo em que reduz, na mesma proporção, o número de cargos de Técnico de Administração Pública e que estes, aqueles serão alocados no Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta de retificação de enquadramento do atuais titulares de cargo de Técnico de Administração Pública dos quadros de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana para o de Fiscal de Posturas da Carreira de Fiscalização e Inspeção, apenas vem corrigir injustiças praticadas.

O presente Projeto tem este sentido, e mais, além da correção, retificando e enquadrando estes servidores que não foram amparados inicialmente, estende os benefícios aos que se aposentaram e aos pensionista, estabelecendo assim a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

igualdade de tratamento neste segmento.

Por ser matéria de cunho meritória e principalmente de Justiça, é que, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela aprovação do Projeto de Lei 443/92, de autoria do Poder Executivo Local.

Sala Das Sessões em, de junho de 1992

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

RELATOR

Rev.:

Taq.:

Data:

Hora:

Nº: E.66.4

Orador:

Secret. Mesa: DEPUTADO JOSÉ ORNELLAS

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão do

parecer. (~~pausa~~)

Em votação.

Solicito ao Sr. Secretário proceda à chamada nominal dos

Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada.)~~

~~SEGUE DIANA~~

O SH. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado com 19 votos "sim". Houve 5 ausências.

~~Em discussão, primeiro turno.~~

S/JUSSARA

Rev. . . STEIN

Taq.: JUSSARA

Data: 11.06.92

Hora: 11h14

Nº: 68.1

Orador: O SR; PRESIDENTE (Salviano Guimarães)

Secret. Mesa: José Ornellas

Em discussão o Projeto de Lei nº 443. *em 1º turno.* ~~(Pausa.)~~

Em votação.

Os Sr. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o Projeto de Lei nº 443, em 12 turno; os que pronunciarem "não" *o* estarão rejeitando ~~o~~.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada.)~~

Rev.: stein

Taq.: Lara

Data: 11.06.92

Hora: 11h16

Nº: E/69.1

Orador: Presidente Salviano Guimaraes

Secret. Mesa: José Ornellas

(65)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei nº 443 está aprovado, em 1º turno, com 18 votos favoráveis e 6 ausências. Seguirá para a discussão e votação em 2º turno.

Solicito ao Sr. Secretário José Ornellas que proceda à leitura do 2º item da Ordem do Dia.

R. SECRETÁRIO. —
O Sr. Secretário ~~procede~~ a ~~leitura do seguinte:~~

01)- Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 397, de 1992, que "Altera a Lei nº 06, de 29 de dezembro de 1988, e da outras providências".

Autor: Executivo Local

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Redação final do Projeto de Lei nº 397.

Lembro aos Srs, Deputados que deverão apresentar as emendas de redação à Mesa para serem discutidas e votadas antes da discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei.

Com a palavra o Sr. Secretário José Ornellas.

R. SECRETÁRIO. —
O Sr. Secretário ~~procede~~ à ~~leitura do seguinte:~~

*S/DONIS**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REDAÇÃO FINAL do

PROJETO DE LEI Nº 397, DE 1992 que

Altera a Lei ns 06 de 29 de dezembro de 1988 e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal - PROIN-DFV passa a denominar-se Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON-DF.

Parágrafo Único - O Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal objetiva incrementar a implantação, a expansão e modernização de atividades produtivas dos setores econômicos e o seu desenvolvimento sustentável e harmônico.

Art. 2º - O PRODECON-DF, através do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DFV poderá aprovar os incentivos definidos nesta Lei aos empreendimentos prioritários das atividades industrial, comercial, de serviços de pessoas jurídicas e aos empreendimentos agrícolas de pessoas físicas e jurídicas, tanto para implantação de novas atividades, como as existentes para sua ampliação ou modernização.

Parágrafo Único - Os incentivos definidos nesta Lei, aprovados pelo PRODECON-DF, serão concedidos pelos órgãos que administram os bens ou recursos.

Art. 3º - O PRODECON-DF orientará os empreendedores sobre as atividades prioritárias relacionadas com a implantação, ampliação e modernização de empreendimentos das várias atividades econômicas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Parágrafo Único - A orientação de que trata este artigo será feita de forma sintética e **compreensível**, no Diário Oficial do DF, independentemente de outras formas e meios adotados.

Art. 4º - Os incentivos referidos no Art. 22 desta Lei serão concedidos a empreendimentos enquadrados nas atividades prioritárias para o Distrito Federal, de conformidade com o art. 32 desta Lei, e compreendem:

I - a concessão de isenções:

a)- do imposto sobre propriedade predial e territorial urbana, durante a fase de implantação do empreendimento, e até aos 5 anos posteriores, não podendo, contudo, ultrapassar o total de 10 anos;

b)- do imposto sobre transmissão "intervivos", de bens imóveis, incidente sobre a venda de lotes de terreno, destinados à implantação de empreendimentos;

II - o financiamento de empreendimentos aprovados;

III - o incentivo de até 70% (setenta por cento) do valor do imposto relativo à circulação de mercadorias e serviços e do imposto sobre serviços devidos, que será transformado em crédito tributário do Governo do Distrito Federal, exigível a partir do 1825º (milésimo, octingentésimo, vigésimo quinto) dia do fato gerador e, sobre cujo valor, incidirão, exclusivamente, juros de 7% (sete por cento) ao ano, não capitalizáveis, nos casos de implantação e sobre o incremento da produção nos casos de ampliação ou modernização de estabelecimentos empresariais, pelo prazo de 5 (cinco) anos;

RIVA/ALZIRA

11/06/92

11h20

0/71/1

MARCIA/ALZIRA

1.1/06/92

11h22

0/72/1

(68)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IV - a distribuição de lotes de terrenos destinados a médios e grandes empreendimentos aprovados, que será concedida pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses improrrogáveis a partir da data de assinatura do contrato, e terá as seguintes deduções sobre os valores contratados, no caso de venda:

a)- de 60% (sessenta por cento), se o empreendimento for, comprovadamente, concluído no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do contrato;

b)- de 40% (quarenta por cento), se o empreendimento for, comprovadamente, concluído no prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato;

V - a distribuição de lotes de terrenos destinados a micro e pequenos empreendimentos aprovados, que será concedida pelo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, improrrogáveis, a partir da data de assinatura do contrato, terá as seguintes deduções, sobre os valores contratados, no caso de venda:

a)- de 80% (oitenta por cento) se o empreendimento for, comprovadamente, concluído no prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

RIVA/ALZIRA	11/06/92	11h20	0/71/2
MARCIA/ALZIRA	11/06/92	11h22	0/72/2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

b)- de 60% (sessenta por cento) se o empreendimento for, comprovadamente, concluído no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do contrato;

c)- fica assegurado o prazo de carência de 12 (doze), meses a contar da data da assinatura do contrato, para início do pagamento referente ao financiamento resultante da venda de que tratam as alíneas "a" e "b" deste inciso.

§ 1º - Na concessão dos incentivos referidos no inciso II serão utilizados os recursos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE, ou de outras fontes disponíveis.

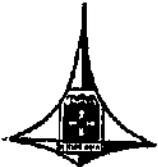
§ 2º - os incentivos especificados só poderão ser concedidos se, na análise do projeto, forem caracterizadas a viabilidade técnica, econômica, financeira e atendimento aos aspectos sociais, consultados, em cada caso, o cadastro elaborado pelas entidades representativas e as suas indicações de prioridades.

§ 3º - As análises de viabilidade de que trata o parágrafo anterior, quando se referirem à projetos de micro e pequenos empreendimentos serão processados na forma simplificada.

§ 4º - AOS micros e pequenos empresários que desenvolvam suas atividades precariamente, em residências, ainda que informal, na análise do projeto será considerada a viabilidade técnica, e comprovadamente o tempo de atividade, de no mínimo, 3 (três) anos no local, não se aplicando a viabilidade econômica e financeira.

(40)

RIVA/ ALZIRA	11/06/92	11h20	0/71/3
MARCIA/ ALZIRA	11/06/92	11h22	0/72/3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

§ 5º - Para a localização do empreendimento, o Governo do Distrito Federal é autorizado a ceder o terreno mediante contrato.

§ 6º - Uma vez implantado o empreendimento, o terreno urbano será vendido ao respectivo contratado pelo preço de mercado, estabelecido previamente no contrato.

§ 7º - A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP arcará com o ônus dos incentivos, especificados nas alíneas "a" e "b" dos incisos IV e V deste artigo.

§ 8º - Os micro e pequenos empresários a que se referem os Decretos nº 13.151/91; 13.171/91; 13.569/91 e 13.693/91, bem como aqueles que, comprovadamente, estejam desenvolvendo, precariamente, atividade produtiva em suas residências, terão prioridade na análise pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, dos projetos para concessão de incentivos de que trata este artigo.

§ 9º - Os terrenos para implantação de micro e pequenas empresas, em cada região administrativa, serão destinados, prioritariamente, aos micros e pequenos empresários que desenvolvam suas atividades na respectiva região, salvo nos casos de Pólo de Desenvolvimento.

Art. 5º - O Conselho de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal - CDI-DF, passa a denominar-se Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE-DF presidido pelo Governador do Distrito Federal, composto dos seguintes Membros:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

I - Secretários de Governo:

- a)- do Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno;
- b)- da Fazenda e Planejamento;
- c)- da Agricultura;
- d)- de Obras e Serviços Públicos ;
- e)- do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;
- f)- da Administração e Trabalho.

II - Presidente do Banco de Brasília S/A - BRB

III - Um representante de cada um dos Sistemas Federativos Patronais:

- a)- da indústria;
- b)- do comércio e serviços ;
- c)- da agricultura.
- ~~d)-~~
- ~~el - Um representante~~ das micro e pequenas empresas.

IV - Um representante de cada um dos Sistemas Federativos Laborais:

- a)- da indústria;
- b)- do comércio e serviços;
- c)- da agricultura.

Parágrafo Único - O Governador do Distrito Federal será substituído em suas ausências ou impedimentos pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 6a - Compete ao Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

a)- definir as prioridades de atividades produtivas estimuladas, incentivadas ou subsidiadas pelo Distrito Federal;

b)- apreciar projetos e decidir sobre concessão de incentivos fiscais, econômicos ou creditícios, nos termos desta Lei;

c)- formular e propor políticas, estratégias e diretrizes para o desenvolvimento econômico sustentado do Distrito Federal, em articulação com os Municípios do Entorno;

d)- apreciar e propor, no que concerne aos programas de desenvolvimento econômico, sobre a alienação de imóveis urbanos, sobre a concessão de direito real de uso e outras formas de transferência de posse, permitidas por Lei para os imóveis urbanos e rurais;

e)- formular e propor o plano de aplicação dos recursos alocados ao FUNDEF, destinados aos programas de desenvolvimento econômico do Distrito Federal, resguardando um percentual de até 50% (cinquenta por cento) do total dos recursos para as micro e pequenas empresas.

[Handwritten signature]

Clarice/Alzira

IVL/AJZIRA 11. 06

11h28min

E/75.1

Jose Ornellas



~~CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL~~

§ 1º - Na análise dos assuntos concernentes às áreas da administração pública não representadas no Colegiado serão estas convocadas para dela participar.

..... § 2º -As decisões do Conselho de Econômico do Distrito Federal - CDE-DF, serão tomadas sempre em compatibilidade com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial.

Art. 7º - O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, terá uma Secretaria Executiva e Câmaras Setoriais, integradas por funcionários designados pelos respectivos Secretários de Governo, e se utilizará da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno.

Art. 8º - O Conselho de Desenvolvimento Econômico, no exercício de sua competência, observará o disposto no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e nos Orçamentos Anuais.

Art. 9º - Cabe ao Governador do Distrito Federal a designação dos Membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e seus suplentes.

Parágrafo Único - Com exceção dos Secretários de Governo e do Presidente do BRB, Membros natos, os demais exercerão o seu mandato por um período de dois anos, permitida a recondução.

Clarice/Alzira 11.06

E1/75.2

José Ornellas



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 10 - O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal contará com um Secretário Executivo, designado pelo Presidente do Conselho, dentre os funcionários da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno.

Art. 11 - A participação como Membro do CDE-DF, será considerada serviço público relevante, vedada qualquer remuneração.

Art. 12 - Cabe ao Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal a definição do seu Regimento Interno e da sua estrutura operacional, a ser baixado por Resolução.

Art. 13 - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de trinta dias.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de junho de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há sobre a mesa~~

~~Vota em favor de 15/18~~

Rev.: ALICÉA

Taq.: FRANCÊSKA

Data: 11/06/92

Hora: 11:30

Nº: 76/1

Orador: O SR. PRESIDENTE SALVIANO GUI~~MA~~RÃES

Secret. Mesa: DEPUTADO JOSÉ ORNELLAS

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Há, sobre a mesa, emenda apresentada pelo Deputado José Ornellas. Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura do mesmo. Indago aos Srs. Deputados se há emendas de redação? ~~que~~ por favor, façam suas indicações de emenda.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (Procede à leitura do seguinte:) -

Emenda modificativa de redação. De-se a alínea "d" do art. 6º, a seguinte redação; "apreciar e ~~dar~~ ^{apresentar} propostas ~~que~~ ^{no} que concerne ~~ao~~ ^{programas de} desenvolvimento econômico sobre ~~a~~ ^o alienação de imóveis urbanos, sobre ~~a~~ ^a concessão de direito real de uso e outras formas de transparência de posse, permitida ~~por~~ ^{da} lei, para os imóveis urbanos e rurais.

Justificativa: Sanar vícios de linguagem.

A redação anterior era: "apreciar e propor", e foi levantado um vício de linguagem de que o "propor" não podia ser "sobre", então foi colocado "apreciar e apresentar propostas".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

Rev.: ALICÉA

76

Taq.: FRAN

Data: 11/06/92 Hora: 11:30

Nº • 76/2

Orador: DEPUTADO CARLOS ALBERTO

Secret. Mesa: DEPUTADO JOSÉ ORNELLAS

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, venho a Tribuna para colocar algumas dúvidas quanto ao linear entendimento do projeto. Em que pese tenha me dedicado a acompanhar a ~~matéria~~ ~~projeto~~, parece-me que algumas coisas precisariam ser esclarecidas, ^{se} exatamente na redação final ~~que~~ ^{onde} podemos esclarecer. [Eu pediria ajuda ao Deputado José Ornellas para responder...]

S/IV1

Rev.: Alicéa

Taq.: Ivi

Data: 10.06

Hora: 11h32

Nº: 77

Orador: Carlos Alberto

Secret. Mesa:

para responde a essas indagações. Art. 4º, tanto os incisos IV ~~como~~
V, quando estamos aqui falando em distribuição de lotes de terre-
nos, destinados a médios e grandes, Inciso IV! Inciso V: "Distri-
buição de lotes de terrenos destinados a micro e pequenos empreen-
dimentos." Muito bem, aqui se entende que há um prazo de 60 meses
para os médios e grandes e de 48 meses para os micro e pequenos.
Durante esse prazo primeira pergunta necessariamente, tem que ha-
ver a venda do terreno ou a venda pode ser posteriormente a este
prazo.

O SR. JOSÉ ORNELLAS - Eu entendo que será sempre
posteriormente. Terá as seguintes deduções sobre os valores
contratados do caso da venda.

O SR. CARLOS ALBERTO - Após cumprido este prazo?
Então vamos ver, a resposta ~~que~~ ~~em~~ ~~meu~~ ~~entendimento~~ sobre o
projeto ~~de~~ ~~que~~ será após cumprido ~~o~~ prazo.

O SR. JOSÉ ORNELLAS - E durante esse prazo haverá
uma espécie de ~~um~~ aluguel, ~~para a parte que~~ ~~será~~ ~~da~~ ~~regulamentação~~.
um contrato que *para a parte*

Rev.: ALicéa

Taq.: Clarice

Data: 11.06

Hora: 11h32

Nº: 77.2

Orador:

Secret. Mesa:

O SR. CARLOS ALBERTO - Até aí o meu entendimento coincide exatamente com o do Relator.

Agora, Sr. Presidente, vamos ver o seguinte: tanto as alíneas "a e b do " " inciso V^{ff/} e IV, dizem assim; "Caso haja venda haverá um desconto ~~de 60% do prazo de 24 meses;~~ de 40% do prazo de 36 meses; de 80% do prazo de 12 meses; de 60% no prazo de 24 meses. ~~Ficou comprovado que~~ →

S / K A T I A

Rev.: ALICÉA

Taq.: KATIA

Data: 11/06

Hora: 11:34

Nº : E-78.1

Orador: Deputado Carlos Alberto

Secret. Mesa: Deputado José Ornellas

Ficou comprovado que o empreendimento ficou concluído dentro desses prazos, ao final daquele prazo do "caput", do inciso ^{IV} ou se iniciará a venda com esses respectivos descontos.

Agora, vamos a alínea "c". Na alínea "c", é que ficou uma dúvida de entendimento, porque diz assim: "Fica assegurado o prazo de carência de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato". Mas a única data de assinatura de contrato referenciada, até então, foi exatamente ^{não} o contrato ~~de~~ de venda, mas de distribuição do lote.

Pegaremos o inciso ^{IV} ~~III~~, que trata dos micros e pequenos: "A distribuição de lotes ^I de terrenos destinados a micros e pequenos empresários, aprovado, ² ~~que~~ será concedida pelo prazo máximo de 48 meses improrrogáveis, a partir da data da assinatura do contrato". O que está se entendendo aqui? ^Q Improrrogáveis a partir dos 48 meses? Essa data de assinatura de contrato que está sendo referenciada aqui, qual é?

O SR, SECRETÁRIO (José Ornellas) - No meu entendimento, ^{há} ~~tem~~ um prazo de 60 meses improrrogáveis. Depois do prazo de 60 meses, aquela promessa está vencida.

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador) - Quando é feita a assinatura do contrato? Essa é a minha pergunta precisa; É quando o terreno é distribuído ou após os 60 meses?

~~O SR. SECRETÁRIO (José Ornellas) - Há duas assinaturas...~~

SEQUE LUCIA ...

Rev.: ALICÉA

Taq.: LÚCIA

Data: 11/6/92

Hora: 11:36

Nº • E-79/1

Orador: José Ornellas

Secret. Mesa: José Ornellas

80

O SR. SECRETÁRIO (José Ornellas) - **Ha** duas assinaturas de contrato. Há uma assinatura de contrato inicial que é para que comece a fazer o seu empreendimento e, neste caso, é cobrada uma taxa de manutenção. Agora, veja bem: o item "C", embora tenha sido uma emenda ao projeto inicial, eu acho que está correto: **vão** 12 meses a contar da data da assinatura do contrato, para o início do pagamento referente ao financiamento. Então, já é no início do financiamento, na hora da compra. Ele tem mais 12 meses. ^{que} Vamos supor, no caso do micro empresário ^{que} ~~fiã~~ conseguiu fazer o seu ^{empreendimento} ~~imediamto~~ em 12 meses; ^{em} ~~que~~ ^{ele} além desses 12 meses ^{esteve} construindo, ele ainda terá 12 meses para começar a pagar, porque tem uma carência de 12 meses.

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador) - Deputado José Ornellas, não estou contestando ~~que~~ ~~que~~ .. Eu vou explicar o seguinte: não estou contestando que ~~essa~~ não deva ser a interpretação que o Sr. está dando.

O SR. SECRETÁRIO (José Ornellas) - Deputado Carlos Alberto, eu vou fazer o seguinte: vou ^{me} retirar ~~da~~ da Mesa e fico ^{mei} como Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ^{para} ~~procurar~~ procurar debater com V.Ex^a o texto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS, Sem revisão do orador) - Concluindo, Sr, Presidente. A versão do Deputado José Ornellas pode ser exa

Rev.: ALICÉA

Taq.: LÚCIA

Data: 11/06/92

Hora: 11:36

Nº: E-79/2

81

Orador: Carlos Alberto

Secret. Mesa:

tamente adequada e apropriada, mas a leitura nos dá margem a diversas in
terpretações, porque a primeira pergunta que fiz é, quando será assinado o
contrato de vendas. ? E ele me respondeu com muita clareza; →

SEGUE GILWANIA.

Rev.: ALICÉA

Taq.: GILWANIA

Data: 11.06.92

Hora: 11:38

Nº: E/80.1

Orador: CARLOS ALBERTO

Secret. Mesa: JOSÉ ORNELLAS

~~mas a leitura nos dá margem a diversas interpretações. Porque a primeira~~

~~pergunta que fiz, é quando será assinado o contrato de vendas. E V. Exa.~~

~~me respondeu com muita clareza. Em se tratando de médios e grandes~~

empresários, após ~~sessenta~~ ⁶⁰ meses; ~~se~~ se tratando de micro e pequenos em-

presários, após ~~quarenta e oito~~ ⁴⁸ meses. Então, foi precisa a resposta de

V. Exa. Foi a primeira pergunta que fiz. E se a pessoa comprar, ^{começará a} so pa-

gar depois desse prazo. Foi o que o Deputado José Ornellas me respondeu.

Não posso fazer nada.

Então, muito bem. Quando é assinado o contrato de fi-

nanciamento? Em se tratando de médios e grandes empresários, ~~sessenta~~ ⁶⁰ me-

ses após. É isso, Deputado José Ornellas? Se V. Exa. me responder que i,

sim, é uma coisa. ~~que~~ que não, é outra.

O SR. SECRETÁRIO José Ornellas (Pl. Sem revisão do ora-

dor.) - Pediria que repetisse a pergunta.

O SR. CARLOS ALBERTO - Deputado José Ornellas, ^{eu já havia feito} ~~em~~ essa

sa pergunta e julguei que já tivesse sido respondida ^{lá da Mesa.}

Quando existe a venda para o médio e grande empresário,

são ~~sessenta~~ ⁶⁰ meses após o contrato de distribuição? Essa é a pergunta.

O SR. SECRETÁRIO JOSÉ ORNELLAS - Depende. Se ele termi-

nar com ~~vinte e quatro~~ ²⁴ meses de antecedência. No momento em que terminar

o projeto. Ele começou a construir. Be terminar em ~~vinte e quatro~~ ²⁴ meses ou

~~antes~~, terá ~~sessenta por cento~~ ^{60%}; ~~for~~ terminar em ~~frnt.a e flfl.P~~ ³⁶ meses,

Rev. : ALICEA

Taq. : GILWANIA

Data: 11.06.92

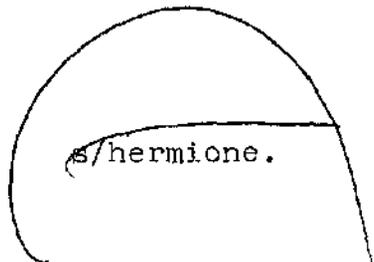
Hora: 11:38

Nº: E/80.2

Orador:

Secret. Mesa:

^{40%} terá ~~quarenta por cento~~ ^{mas} terminará entre ³⁶ ~~trinta e seis meses~~ e
⁶⁰ e ~~sessenta~~ meses, não terá nada. Se ele construir →



s/hermione.

Rev.: Lizete

Taq.: Hermione Data: u/6/92 Hora: 11:40 Nº: E81/1

Orador: Deputado José Ornellas (continua)

Secret. Mesa:

~~entre 40 e 36 e 60 meses ele não tem nada.~~ Se ele não construir dentro dos 60 meses, perde o direito ao terreno. Acho que está claro.

O SR. CARLOS ALBERTO - É ~~que não existe esse mecanismo de aparte.~~

Só estou querendo ~~fazer uma leitura,~~ quero esclarecer ^{os} meus objetivos

~~das~~ indagações, vejam só: ___ que não haja possibilidade de duas ou ___

~~três leituras.~~ Então, ^{V interpretação} festou perguntando qual é a ~~leitura,~~ e o Deputado

José Ornellas ~~me~~ explicou que é essa ^{que considero} ~~leitura~~ perfeita e correta.

^{Mas} Agora, ~~o que quero dizer é o seguinte,~~ a leitura permite outra

interpretação.

Concedo ~~um~~ aparte ao Deputado Gilson Araújo.

O SR, GILSON ARAÚJO- Deputado Carlos Alberto, a ~~SHIS~~ e a Terracap,

~~que são~~ os órgãos que vêm, há muitos ^{anos} tratando ~~de~~ a questão do lotes,

principalmente ~~os~~ lotes comerciais no Distrito Federal, ^{ao} antes d' entregar

^{qual} qualquer lote, entregam base ^{já se na} ~~em uma~~ necessidade social. A partir

dá, ~~os~~ habilitam as pessoas ^{que} (por uma ou outra razão, têm ~~fr~~ direito ~~de a~~

receber aquela projeção de lotes, com a ^{objetivo} ~~finalidade~~ definida.

Dentro ~~de~~ esse contexto desse projeto, quando o órgão gestor entre-

gar o lote, ~~os~~ j' habilitou o proponente a receber o lote, dentro de

^{has} critérios que ^{permite} ~~eles~~ assinarem ~~um~~ contrato no ato da recepção do

lote.

Rev.: Lizete

Taq.: Hermione

Data: 11/6

Hora: 11:40

Nº: E81/2

Orador: Gilson Araújo

Secret. Mesa:

O lote é entregue e, automaticamente, ~~o~~ ^{do o} assina ~~o~~ compromisso.

A lei que aprovamos ~~em~~ ~~estabelece~~ CGG o seguinte: ~~ela vem~~ complementar e corrig^o algumas situações.

Recebido o lote, assinado um documento chamado contrato, a lei

~~estabelece~~

~~S/M^a. Mariene.~~

Rev.: LIZETE

Taq.: MARIA MARLENE

Data: 11/6/92

Hora: 11h42m

Nº:

82/1

Orador: DEPUTADO GILSON ARAÚJO

Secret. Mesa:

~~chamado contrato, a ele estabelece que~~ ^{a pessoa} ~~ele~~ tem doze meses de carência, no caso
 do microempresário, ^{começar a} para efetuar o primeiro pagamento correspondente ao lote; ~~isso~~
 so para ~~os~~ micro e pequenos empresários. ~~Recebido o lote, assinado o contrato...~~

O SR. CARLOS ALBERTO - ~~Esta~~ V.Exa. está tendo ~~um~~ entendimento
 diferente do Deputado José Ornellas.

^{Estou esclarecendo a realidade.}
 O SR. GILSON ARAÚJO - ^{de o} Esta Casa aprovou esse período de carência
 com a finalidade ^{de o} desse dinheiro das prestações ser ~~as~~ acumuladas para apressar a
~~a~~ construção e, imediatamente, ^{a obtenção do} obter o habite-se. A partir daí, se ^{a pessoa} ~~o~~ construir
 em 24 meses, receberá um desconto que consta ~~na~~ lei; ^I se construir em 48 meses,
 receberá um segundo desconto, menor; se construir em 60 meses, ~~evidentemente~~ não
 receber ^o desconto ^{algun.} nenhum. No momento em que ~~o~~ receber o lote, começa ^o a ~~con~~
^{fluir} ~~ter todos~~ os prazos, ^{porque,} ^{já} ^{formalizado} anteriormente, foi ~~efetuado~~ um processo pelos órgãos gesto-
 res ~~dessa questão.~~

O SR. CARLOS ALBERTO - Existem duas interpretações de data do
 contrato? ^a Uma, ^{manifestar} essa que V.Exa. acabou de ~~de~~ a outra, ^o do Deputado José Ornel-
 las, ^o que o contrato de financiamento só é assinado após ^o a conclusão do empreen-
 dimento, de acordo com o §6º desse mesmo artigo, que diz: "Uma vez implantado o
 empreendimento, ~~o terreno urbano será vendido~~

S/MARLENE

Rev.: Lizete

Taq.: Marlene

Data: 11.06.92

Hora: 11:44

Nº: P-83/1

Orador: Carlos Alberto

Secret. Mesa: ...

87

o terreno urbano será vendido aos respectivos contratados, pelo preço de mercado, estabelecido, previamente, no contrato. ~~Então~~ ^v ~~Veja~~ ^{veja} a partir daí, ~~segundo~~ ^{segundo} interpretação do Deputado José Ornellas, se começará a contar esse prazo de carência de 12 meses. Muito bem! ~~Então, veja só~~ Dois Deputados leram o mesmo projeto e tiveram dois entendimentos. Então, ~~a minha~~ emenda, Sr. Deputado, valeu ~~esse~~ ^o debate, ~~porque~~ ^{pois} eu queria mostrar que estava havendo esta confusão. ~~tixatamente~~ ^é para que não haja ~~é~~ possibilidade de duplo entendimento, ~~Quero retirar essa dubiedade. Então, quero voltar atrás, como Deputado. Veja GÓ como foi útil esse debate.~~

Nós ^{estamos} ~~estamos~~ aqui diante de uma situação que se refere à alínea ~~do~~ ^{do} inciso V, que diz ~~assim~~: "Fica assegurado o prazo de carência de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato, para início do pagamento referente ao ~~financiamento do restante da venda~~ ^{último} ~~Gle que trata~~ ^{as} alíquotas". ~~Então, veja~~ ^{veja} o Deputado Gilson, naturalmente, a única vez em que se falou ^{sobre} (assinatura de contrato ~~em~~ no caput ~~do~~ inciso V, que diz ~~assim~~: "A distribuição de lotes de terrenos destinados a micro e pequenos empreendimentos, aprovados, que será concedido pelo máximo de 48 meses improrrogáveis, a partir da data da assinatura do contrato". Então, ~~que~~ ^o Deputado Gilson ^{Aratiji} julgou? Que é a mesma data de assinatura de contrato, ~~ou seja~~, ~~a~~ data de concessão do lote.

~~Então~~ [^] caro Deputado José Ornellas, dado que está havendo ~~essa~~ confusão, que nenhum de nós quer, ~~que haja confusões vamos publicar, então~~

Rev.: Lizete

Tema.: Sulamita

Data: 11/06

Hora: 11h46

Nº: E-84/1

Orador: Carlos Alberto

Secret. Mesa:

vamos ~~precisar~~ colocar com muita clareza, ^{pois} fretá certo, ^{em duas} que existe

datas de assinaturas de contrato: ^a Uma, fraquela em que o empresário recebe o terreno, aquela que estava sendo explicada, claramente, pelo Deputado Gilson Araújo; ^a outra, ~~é aquela~~ referente ao §6º do mesmo artigo, que diz ~~assim~~: "Uma vez ^{as} implantado o empreendimento, o terreno urbano será vendido ["] respectivo. ~~Então~~ Nesse momento, se ^{ai, sim} assina um contrato de financiamento a partir do qual ^{se} começa a contar prazo de carência, ~~de financiamento,~~ porque só existe prazo de carência de financiamento, não existe prazo de carência de recebimen-
^{Portanto,} to de terreno, ^{há} então, ~~veja-se~~ ^{se} existe duas datas. ~~Então, quero fazer~~
^{[A emenda que sugiro é}
~~uma emenda que ^{se} diz assim: Emenda de redação, para que não haja dubie-~~
dade; não estamos mudando absolutamente nada." ^{alínea e/} estaria a ser do mesmo
" ^{o/} Inciso V: Fica assegurado prazo de carência de 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato de financiamento, para início do paga-
^{referente} mento ^{em} ao financiamento resultante da venda de que trata as alíneas

par e par.

Rev.: Lizete

Taq.:

Data:

Hora:

Nº:

E-84/1

Orador:

Secret. Mesa:

Para que fique clara^{1a} existência de duas datas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Eu solicito
ao Deputado que ^{apresente} ~~faça~~ a emenda de redação ^{a fim de} ~~para~~ que ^{se} ~~os~~ possam ~~discu-~~
~~tir~~ ^{da:} em eima...

O SR. CARLOS ALBERTO - ¹¹ Vou repetir ~~do~~ para
que fique clara.

~~S/Clara~~

Rev.: LIZETE

Taq.: MARIA CLARA

Data: 11/06/92

Hora: 11:48

Nº: E.85.1

Orador:

Secret. Mesa:

(Continua o Sr. Carlos Alberto...)

~~Vou repetir para que fique claro.~~

Sairei do plenário e os nobres Deputados que quiserem continuar discutindo, evidentemente, poderão ^{fazê-lo} vir aqui o falar.

~~Veja-se~~ Existem duas datas, uma, ^{repeto!} aquela em que a pessoa recebe o terreno; ^{aquela} a outra, é a data em que, terminada a implantação do empreendimento, que pode ser ^{em} 12 ou ^{em} 24 meses, ~~é~~ é feita a venda do terreno; quando ^{isso ocorre, é feita a} é feita a venda do terreno ^{existe} existe uma escriturari, ~~existe, enfim~~ também, um contrato de financiamento.

A alínea ^{estabelece que} "c" ~~diz~~ o seguinte para a » micro e pequenos

empresários, só neste caso e não para a » médios e grandes empresários, haverá, ^{do término da construção,} ainda, ^o um prazo de carência de 12 meses, a contar, evidentemente, ^{da data da} da data ^{que é exatamente o momento de} da assinatura do contrato de financiamento para compra. Então, são duas datas;

uma, ^a é ^{em} aquela do contrato que recebe o terreno, que é ~~o momento inicial~~ em que começará a construir; a segunda, ^{em} quando termina a construção, quando,

então, a pessoa compra o terreno, de acordo com a alínea ~~6ª~~ ^o parágrafo ~~5~~ ^o

6ª, ^{que} diz ~~assim~~ ^f: uma vez implantado o empreendimento, o terreno urbano será vendido. ^{Então} Nesse momento, haverá ~~um~~ um financiamento, um contrato de financiamento,

em que, para micro e pequenos empresários haverá, ainda, ^o um prazo de 12 meses. Se não ficar esclarecido, permite ~~essa~~ ^{essa} ~~dúbia~~ ou dupla interpretação,

que não é ~~o~~ interesse de nenhum de nós. Acredito que essa será a forma a-

dequada de conduzir.

Muito obrigada!

Rev.:

Taq.:

Data:

Hora:

Nº: E.85.2

Orador:

Secret. Mesa:

O SR. JOSÉ ORNELLAS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR, PRESIDENTE (Salviano guimarães) - Com a palavra o Deputado José Ornellas.

~~O SR. JOSÉ ORNELLAS...~~

~~SEQUE DIANA~~

Rev.: ARNAUD

T'aq.: DIANA

Data: 11/06/92

Hora: 11:50

Nº: E.86.01

Orador: Sr. José Ornellas

Secret. Mesa:

Am

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quando ^{da} fe~~ta~~ a distribuição do lote, isto é, depois do exame ^{quando} do pretendente ^{de} receber o lote, ele assina ^{de} com a ~~empresa~~ ^{Serracap} um contrato de locação, ^{na} com a opção de compra, como se fosse um leasing. Ele passa a pagar um quantia, ^{na} como se fosse um aluguel, que ~~depois~~ é abatida na hora da venda, e fica com a opção de compra. É um contrato em que há a opção de compra, podendo pagá-lo num prazo de 12 ou: 36 meses, ^{Esse é um} ~~no momento do~~ ^{contrato.} ~~o contrato~~ ^{depois}, ^{na} o contrato de compra e venda, ^{ele} mas só irá fazê-lo quando a obra acabar e for aprovada, quando ^{estas} houver condições de funcionar a ~~uma~~ empresa. Neste caso, ~~quando ele começar a pagar~~ ^{ele} é que ele terá os 12 meses para iniciar o pagamento.

Fica desta forma: ^r "Fica assegurado o prazo de carência de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato ["] ~~do contrato~~ para o início do pagamento referente ao financiamento, resultante da venda, ~~de que trata as alíneas "a" e "b".~~

~~S/ JUSSARA~~

Rev.: ARNAUD

Taq.: JUSSARA

Data: 11.06.92

Hora: 11h52

Nº: 87.1

Orador: JOSÈ ORNELLAS

Secret. Mesa:

dê que trata as alíneas "a" e "b" e seus incisos.

Entendo que não há dúvidas. Mas, se o Deputado Carlos Alberto acha que sim, e quer apresentar outra redação, iremos estudá-la.

Estamos aqui para discutir e melhorar o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -
Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço permissão da Mesa ^{para,} enquanto se discute a emenda apresentada

peço pelo Deputado Carlos Alberto, que pode tirar qualquer dúvida, ^{para} ~~aprove~~ ^{dizer} ~~Adm~~ que estou em dúvida ^{em relação a} ~~em~~ um outro artigo da ~~A.~~ ^{A.} redação final. Trata-

se do § 2º e 4º do art. 4º. [[] ~~o~~ que aprovamos aqui foi que os micro e pequenos empresários que desenvolvam suas atividades precariamente em

residências, ainda que informal, na análise do projeto, seria considerada a viabilidade técnica e comprovadamente um tempo de atividade de

no mínimo três anos no local, não se aplicando a viabilidade econômico-financeira. [[] Esse § 4- substituíá, em meu entender, o § 2º. [[] Agora, na

redação final, o § 2º ^{permanece} ~~deve ser~~ como veio o projeto do Executivo :

"Os incentivos específicos só poderão ser concedidos se na análise do projeto forem caracterizadas a ~~uma~~ ^{viabilidade} técnica, econômica e financeira". ~~Os incentivos só serão dados se na análise forem caracterizadas a~~

~~viabilidade técnica, econômica e financeira.~~ [[] A emenda de nossa autoria, ^{que} ~~avalia~~ ^{avalia} os pequenos e micros empresários. [[] Lara.

Rev.: Arnaud

Taq.: Lara

Data: 11.06.92

Hora: 11h54

Nº: E/88.1

Orador: José Edmar

Secret, Mesa:

que ~~exclua~~ os micro e pequenos empresários ^{visava}, ~~uma~~ justamente ~~para~~ ti-
 rar dos pequenos empresários a possibilidade de fazer a análise da
 viabilidade ^{técnica} nas áreas econômica e financeira de seu empreendimento.

Então, realmente, há uma dúvida aí, ^{e proponho uma emenda:} ~~hoje faça uma emendazinha~~

~~emenda seguinte:~~

" § 42 - *AOS micro e pequenos empresários que desenvolvam suas atividades precariamente em suas residências, ainda que informal, na análise do projeto a que se refere o § 2º será considerada ^a viabilidade técnica e comprovadamente o tempo de atividade de, no mínimo, três anos no local, não se aplicando a viabilidade econômica e financeira."

Caso contrário, vou requisitar as notas taquigráficas para verificar se a votação era para ^{visitar} ~~visitar~~ os micro e pequenos empresários ff) (a análise do projeto ^{na} ~~da~~ área econômica ^e ~~e~~ financeira.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. ^{Deputado} Relator, José Ornellas, para esclarecer.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estou sugerindo ~~que~~ ^{me} parece ^{até} que o Deputado Carlos Alberto está de acordo ^{que} que, ao invés de colocar ~~o~~ ^{contado da} ~~descontada~~ data de assinatura do contrato de financiamento", vamos ^{deixar} ~~claro~~ claro, ^{que} ~~o~~ que ele quer saber é que contrato é este, é o contrato de compra e venda: ^{contado da data da}

Rev.: Arnaud

Taq.: Lara

Data: 11.06.92

Hora: 11h54

Nº. E/88.2

100
95

Orador: Presidente Salviano Guimarães

Secret. Mesa:

assinatura do contrato de compra e venda".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o
Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PIR. sem revisão do orador.) - ^{Ses.} Deputados,
vamos esclarecer aqui ~~o texto~~ para chegarmos a um denominador comum.

A emenda

S/Denise

Rev.:

Arnaud

Taq.:

Denise

Data: 11.06.92

Hora: 11h56

Nº E/89.1

Orador:

G. Araújo

Secret. Mesa:

J. Cornellas

[Handwritten signature]

S. Presidente, a

me

A emenda que consta na alínea c, ^{do} art. 4º ^{da} "Fica assegurado o prazo de carência de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato, ^o para início de pagamento" — foi apresentada por mim com a seguinte finalidade; ~~a seguinte finalidade~~ ^{para} primeiro, o titular ou candidato ^{para} receber o lote, foi visado um acúmulo de capital para ^a construção num prazo recorde, considerando que a maioria, ou quase todos, ~~paga~~ ^{aluguel;} ~~essa~~ segundo, visou-se, também, a oportunidade de geração de empregos no Distrito Federal, ~~mas~~ ^{mas} só teremos ^o emprego quando essas pequenas indústrias começarem a se desenvolver.

Agora, no ~~parágrafo~~ [§] 6º do mesmo artigo, acredito que o

que está causando confusão é o seguinte: "Uma vez implantado o empreendimento, o terreno urbano será vendido" ^{essa} essa palavra "vendido" é a palavra-chave desse parágrafo — ^o ao respectivo contratado, pelo preço de mercado, ~~previamente estabelecido no contrato~~. Ou seja, quando o candidato receber o lote, já foram estabelecidas ~~as~~ no contrato as diretrizes e as formas de pagamento. Esta Casa, inclusive, estabeleceu descontos para aqueles que construírem em 12, 24 ou 48 meses. Isso estabelecemos aqui. Então, uma vez recebido o "habite-se", ~~está implantado o empreendimento~~ ^o o contrato estabelece a quantidade de meses para o pagamento, inclusive, a maioria poderá pagar à vista, ~~determinado o contrato é que~~

S/Riva

Rev.: Arnaud

Taq.: Riva

Data: 11/06

Hora: 11:58

Nº: E.90.2

Orador: Gilson Araújo

Secret. Mesa:

[Essa palavra "vendida" que est' criando toda essa ^{calúnia. Durante} ~~debatida~~ ^{debatida} ~~na~~
~~base~~ ^{ao} preço de mercado, ~~o preço de mercado~~ ^{ele} tem ~~que~~ ^{de} ser estabelecido no
momento da entrega do lote. A terra nua, ~~no valor~~

s/ Márcia:

Rev.: EDSON

Taq.: MÁRCIA

Data: 11/06/92 Hora: 12h

0/ Nº: 91/1

Orador: GILSON ARAÚJO

Secret. Mesa:

... a terra ~~nua~~, no valor atual. Isso é que tem de ficar bem claro, para não ficar uma ~~lacuna~~ ^{brecha}, depois ~~ter~~ ^{haver} uma variação numa área que, fatalmente, vai se valorizar com os próprios ~~receptadores~~ ^{adquirentes} de lotes, no caso. ~~Isso~~ ^{Isso} que tem de ser bem definido, porque o projeto está bem claro nos aspectos de prazos e descontos.

Rev.: EDSON

Taq.: MARCIA

Data: 11/06/92

Hora: 12h

O/Nº: 91/2

Orador:

Secret. Mesa:

100

O SR. CARLOS ALBERTO - Sr. Presidente, realmente estamos *agindo com* visando ~~uma~~ certa informalidade, ~~entretanto~~, Na discussão *pergunto* se pode haver duas inscrições?

o SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Estamos buscando esclarecer toda a redação, já que o mérito foi vencido. Na medida em que *na* volta ~~ao~~ *microfone* à tribuna, *possa* ensejar *o* esclarecimento maior para que todo o Plenário, todos os Deputados fiquem cientes, *exatamente* *o* que estão votando. Daí *a* necessidade da retomada, muitas vezes, desses esclarecimentos.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do ftp/ador.) - *Estou* achando *é* muito boa a discussão, porque *o* ~~estamos vendo~~ *vemos* que estamos diante de uma redação que ~~está dando~~ margem a várias interpretações, se não não estaria havendo essa discussão toda. Então, precisamos esclarecer.

Deputado Gilson Araújo, estou pensando *o* que a partir de ~~uma~~ certa lógica em que vimos trabalhando e que precisa ser a mesma entre todos nós. Todos nós devemos estar votando o mesmo projeto.

No inciso V, por exemplo, vamos falar dos micro e pequenos empresários. Diz ~~assim~~: "A distribuição de lotes será concedida pelo máximo de 48 meses, *improrrogáveis*, a partir da data de assinatura do contrato".

Só que a pessoa que receber *o* lote *o* pode ou não comprar. *o*

S/ANA

Rev.: EDSON

Taq.: ANA

Data: 11/06

Hora: 12:02

Nº: E - 92/1

Orador: CARLOS ALBERTO

Secret. Mesa: =====

101
ES

~~Só que a pessoa que receber pode ou não comprar. Esse é um pressuposto~~
~~da~~ dessa formulação que aqui está, ~~agora~~, se houver no caso de vendas a pes-
soa não necessariamente irá comprar no caso de venda...

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Deputado~~

~~que aguarde a explicação.~~

~~O SR. CARLOS ALBERTO~~ Vou ler o texto, não estou querendo ~~ver~~ ^{externar}

minha interpretação, quero que haja uma única interpretação ^{da Casa.} entre cada um
de nós. Cada vez que lermos, verificamos ^{que} não estamos entendendo a mesma coi-
sa. ^{Da} a necessidade des debate, ^{se} chegarmos a um ~~único~~ entendimento, ha-
verá uma lei na cabeça de cada um, ^{e isso} não pode haver ~~ocorrer~~.

Vamos ~~ver~~ ^{o que} diz o inciso V: "A distribuição de lotes de ter-

reno destinados ^à micro e pequenos empreendimentos aprovados!" ^{caro Deputado}

Manoel Andrade, ^{vamos ver} se estamos entendendo a mesma coisa? ^{que} a distri-

buição de lotes de terrenoa destinados a micro e pequenos empreendimentos

~~aprovados~~, ^{que} será concedida pelo máximo de 48 meses, ^{em} prorrogados ^{meses} a partir

da data de assinatura do contrato, terá as seguintes deduções sobre os ^{valores}

contratos no caso de venda. ^{Quando} dizemos "no caso de venda", significa

que eventualmente pode não ser vendido, ^{Então,} tem ^{que} haver ^{uma} vontade ^{de} empre-

sar ~~o~~ querer comprar, ^{Então} vê as deduções, se a pessoa ^{implantar} em 12 me-

ses ^{se} não não haveria necessidade dessa expressão "no caso de venda".

S/SABÁ

Rev.: EDSON

Taq.: SABÀ

Data: 11.06

Hora: 12:04

Nº. E.93-1

Orador: CARLOS ALBERTO

Secret. Mesa:

102

se não há... não haveria necessidade desta expressão que aqui está ^{no caso de venda} ~~contida~~ no caso de venda, se sempre fosse vendido. ^{É o Sr. PONIEL PACHECO - Fontes da concessão. Sr. CARLOS ALBERTO - Urbanismo.} Eu estou falando de um projeto que, cada um de nós ao ler, seja um cidadão comum, seja um deputado, todos têm ^{A de} ~~que~~ entender a mesma coisa. Então posso dizer que a lei que está aqui é a que está na minha cabeça. A lei que está aqui tem ^{de} ~~que~~ ser a ~~lei~~ que está na cabeça de todo mundo. ~~Então, vamos lá.~~

Agora, ^{micro} ~~No caso de venda,~~ ^{micro} então quer dizer que o texto que nos aprova mos admite que não seja vendido. ^{micro} Agora, se for vendido e a pessoa se for livre ^{micro} implantar o empreendimento em doze meses e quiser comprar, ~~ele~~ terá um desconto de 80%; se a pessoa implantar o empreendimento em 24 meses, e quiser comprar, ^{micro} terá um abatimento de 60%. Muito bem. Im plantado, vem o ^{micro} parágrafo 6º; ^{micro} uma vez implantado o empreendimento, o terreno urbano será vendido ^{micro} do respectivo contratado pelo preço de mer cado. Então, ele quer comprar, & se for um micro empresário ^{micro} ~~de~~ que vem toda aquela polêmica que já tinha sido entendido. Este prazo de carên cia de doze meses ^{micro} ~~começa a~~ ^{micro} contar a partir ^{micro} ~~da~~ ^{micro} data ^{micro} ~~que~~ ^{micro} ele recebeu o terreno ou ^{micro} ~~conta~~ ^{micro} a partir da data ^{micro} ~~que~~ ^{micro} ele assinou o contrato de compra e venda ?

Então, só depois de implantado é que ^{micro} ~~é~~ ^{micro} vendido. ^{micro} É o que ^{micro} está escrito aqui.

S/Clarice

Rev.: Edson

Taq.: Clarice

Data: 11.06

Hora: 12h06

Nº: 94.1

103

Orador: Carlos Alberto

Secret. Mesa:

de implantados / e que é vendido / Só
 Portanto, ~~Então~~, é depois ^{do empreendimento} desse momento que assinado o contrato de compra e venda, Quando, então, começa a ser ^{aplicado} ~~aplicado~~ o prazo de carência? A partir do momento em que foi assinado o contrato de compra e venda. E isso só vale para quem? Para os micro e pequenos empresários.

~~Então~~, Sr. Presidente, estou tendo essa interpretação. ~~Se~~ ^{correta,} não for esta a interpretação, ^{de} ~~que vir~~ aqui me dizer qual, para que ~~eu~~ ^{possamos} ~~o tirar~~.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para que possamos agilizar os trabalhos, o Deputado Carlos Alberto já ~~dei~~ ^{deu} todas as razões e explicações necessárias. ^{Solito} ao Deputado Carlos Alberto ~~que faça~~ ^{apresente} sua emenda por escrito, para que possamos deliberar em cima da proposta ~~apresentada~~ ^{formulada}.

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR, Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ~~Deputado Carlos Alberto~~, temos ^{de} ~~que~~ estabelecer uma linha ^{uma} ~~de~~ diretriz ^{para que se dê margem a} de não ~~deixar~~ ^{uma} dupla interpretação ~~da~~ lei.

No inciso V do art. 4º, precisamos tirar ~~esse pedaço~~

Rev.: Edson

Tsq.: Clarice

Data: 11,06

Hora: 12h06

Nº: 94.2

101

Orador: Gilson Araújo

Secret. Mesa:

PS

~~so~~ do frase aqui "no caso de venda" ^{tem} ~~de~~ ~~que~~ sair, porque ~~tem~~ ^é
^{preciso ficar} que ~~ficar~~ claro que o contratado ~~tem~~ ^{de} estabelecer todas as
obrigações dos mutuários e todas as obrigações do órgão gestor,
para ^{que} posteriormente, não ~~trazer~~ ^{severa} o problema de duplicidade de
interpretação, prejudicando ^{de} aquele que recebeu o lote. Ou seja,
tem ^{de} ser feita uma emenda ~~aqui~~ tirando "no caso de venda",
^{fazendo em "contratado".}
~~propondo que~~ Não sei se o Deputado Carlos Alberto
Pai fazer ~~uma~~ emenda nesse sentido, ^{mas} vou ~~apresentar~~ ^{apresentá-la} ~~uma emenda~~
~~aqui~~

Outra ^{questão} ~~questão~~ que tem ^{de} ~~de~~ ser mencionada é ~~o~~
^{de} ~~de~~ ^{melhorado}

§ 6º, onde há a palavra "vendido".

S / FRAN

Rev. : EDSON

Taq. : FRANCÊSKA Data: 11/06

Hora: 12:08

Nº: 95/1

Orador: DEPUTADO GILSON ARAÚJO

Secret. Mesa: DEPUTADO JOSÉ ORNELLAS

105

~~parágrafo 6, onde tem a palavra "vendido", porque não podemos deixar~~

~~onde venha~~ posteriormente ~~causar confusões~~ em cima de um contrato, que é uma

pré-venda. Quando ~~recebe~~ recebe o lote e ~~ffassina~~ assina o contrato, ~~voce~~ você ~~cumprida~~ cumpre suas

obrigações contratuais. ~~Automaticamente~~ Automaticamente o órgão gestor tem ~~que~~ entregar a

escritura ao titular ~~de que~~ recebeu o lote e construiu. Ache ~~que~~ temos

~~que~~ ~~limpar~~ esta redação e o referencial tem ~~que~~ ser no momento da recepção

do lote, no momento em que o órgão gestor entrega o lote aquela pessoa que

vai ser beneficiada, A partir daí tem ~~que~~ estabelecer o contrato com clareza,

sem essas duplicidades, ~~precisamos~~ precisamos ~~tirar~~ tirar ~~esta frase~~ esta frase "no caso de venda".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o

Deputado José Ornellas.

Rev.: EDSON

Taq. . FRANCÊSKA

Data: 11/06

Hora: 12:08

Nº: 95/2

Orador: DEPUTADO JOSÉ ORNELLAS

Secret. Mesa:

(106)

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, ~~quer~~ dar uma explicação, ~~pois~~ talvez não estejam entendendo bem ~~o~~ o mecanismo. Primeiro, há um contrato de locação com opção de compra. Todas essas condições ^{estas colocadas -} o preço de mercado ^f está ~~colocado~~ ^f qual o reajuste, é proibido reajuste do lote sobre o ponto de vista de valorização do terreno. ^f Tudo isso é colocado no contrato de locação com opção de compra. É preciso entender o mecanismo, ^{se} para ^{se} saber como está sendo feito.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

Rev.: EDSON

Taq.: FRANCÊSKA

Data: 11/06

Hora: 12:08

Nº: 95/3

Orador: DEPUTADO PENIEL PACHECO

Secret. Mesa:

Handwritten mark

O SR, PENIEL PACHECO C

Sem revisão do orador) -

Sr. Presidente, (o Deputado Gilson Araújo, tem ~~uma~~ certa razão) ^{mas} podemos ^{mes} tirar isso, ~~não~~ Basta colocar: "efetivação da venda", porque o contrato já foi assinado. ^{no caso de} A efetivação ^{do} se dará mediante pagamento, ^{no}

S/VI

Rev. : Arimar

Taq. : Ivi

Data: 11.06

Hora: 12h10min

Nº: E/96.1

(108)

Orador: Peniel Raheco

Secret. Mesa:

^l
~~assinado~~ a efetivação só se dará mediante o pagamento, com os descontos previstos abaixo. Então, no caso da efetivação da venda, bastaria para resolver o problema. Então, Deputado Gilson Araújo, se me permite faríamos a sugestão de uma emenda aditiva, colocando "no caso da efetivação da venda".

Rev.. Arimar

Taq.: Ivi

Data: 11.06

Hora: 12h10min

Nº: E/96.2

109

Orador: Presidente

Secret. Mesa:

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda de redação.

Procederemos à votação das emendas apresentadas. A primeira emenda apresentada é de autoria do Deputado José Ornellas.

Convido o Deputado José Ornellas a tomar assento à mesa e proceder à leitura da Emenda Modificativa de Redação Final nº 01,

~~apresentada pelo Deputado José Ornellas~~

~~Apesar de não ser regimento~~ ao Plenário, ^{que} as emendas serão

votadas antes da votação da redação final, ^é regimental.

~~O SR. SECRETÁRIO (José Ornellas) ...~~

S/Kátia

Rev.: ARIMAR

Taq.: KATIA

Data: 11/06

Hora: 12:12

Nº. E-97.1

Orador:

Secret. Mesa: Deputado José Ornellas

O SR. SECRETÁRIO - José Ornellas (procede à leitura da seguinte):

Emenda Modificativa nº 01

Art. 6º - Apreciar e apresentar propostas no que concerne aos programas de desenvolvimento econômico, sob a alienação de imóveis urbanos, sob a concessão do direito real de uso e outras formas de transferência de posse permitidas por lei para os imóveis urbanos e rurais.

JUSTIFICATIVA

U

Sanar um vício de linguagem.

Ao invés de "propor" está "apresentar propostas".

É a única alteração. No resto e igual.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão a emenda, (Pausa).

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando a.

Convido o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Srs.

Deputados.

O SR. SECRETÁRIO - (procede à chamada dos Srs. Deputados)

Rev.: ARIMAR

Taq.: LÚCIA Data: 11/06/92 Hora: 12:14 Nº: E-98/1

Orador: Pres. Salviano Guimarães

Secret. Mesa; José Ornellas

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Emenda nº 01 está aprovada com 18 votos favoráveis. Houve 06 ausências.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 02, de autoria do Deputado Carlos Alberto.

(Procede à leitura da seguinte:)
O SR. SECRETÁRIO. (Jose Ornellas) - "Alínea C do Inciso V pas

sa a ter a seguinte redação: Fica assegurado o prazo de carência de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato de compra e venda, para o início do pagamento referente ao financiamento resultante da venda de ftue trata a alínea d e h deste inciso".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

~~(Pausa).~~

Em votação.

Peço ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados
O Sr. Secretário ~~procede à chamada~~.

SEGUE GILWANIA.

Rev.: ARIMAR

Taq.: GILWANIA

Data: 11.06.92

Hora: 12:16

Nº. 99.2/E

Orador: SALVIANO GUIMARÃES

Secret. Mesa: JOSÉ ORNELLAS

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Emenda nº 2 está aprovada* com 19 votos favoráveis, ^{house} 5 ausências.

Solicito ao Sr. Secretário que ^{ref}proceda à leitura da Emenda n- 03.

R. SECRETÁRIO.
O Sr. Secretário procede à leitura da seguinte

~~"Emenda Aditiva nº 03"~~

s/Hermione.

Rev.: Arimar

Taq.: Hermione

Data: H/6

Hora: 12:18

Nº: E100/1

Orador:

Secret. Mesa: José Ornellas.

" (c. b.) EMENDA ADITIVA Nº 3, (c. b.) DE REDAÇÃO,

Acrescentar ao §4º do art. 4º, após a frase "na análise de projeto a expressão a que se refere o §2º,"

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.
Solicito ao Sr. secretário que proceda à leitura novaente.
(O Sr. secretário procede a leitura seguinte)
EMENDA ADITIVA Nº 3.
Acrescentar ao §4 do art. 4º, após a frase, "na análise do projeto a expressão a que se refere o §2º."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente,

essa emenda é necessária, porque ~~veja o seguinte~~ no § 2º está, textualmente: "Os incentivos especificados só poderão ser concedidos ^{se} na análise do projeto forem caracterizadas a viabilidade técnica, econômica e financeira, ~~e somente~~ em atendimento aos aspectos sociais consultados ^{em caráter} no cadastramento ^{elaborado} pelas entidades."

Vejam bem: o §4º ~~na votação~~ veio justamente para corrigir as distorções referentes ao micro e pequeno empresário.

O § 4º, hoje, está ^{assim redigido:} ~~de seguinte modo~~ "Os micro e pequenos empresários que desenvolvam suas atividades precariamente em residências, ainda ^(a que se ref - J - m) que informal, na análise do projeto, será considerado a viabilidade técnica e, comprovadamente, o tempo de atividade de, no mínimo, 3 anos no local,

Rev.: Arimar

Taq.: Hermione

Data: u/6

Hora: 12:18

Nº: /100/2

Orador:

Secret. Mesa:

~~mas~~
~~nao~~

se aplicando a viabilidade econômica e financeira.

De jeito que está...

S/M^{te}. Marlene.

Rev. : GERALDO

Taq.: MARIA MARLENE Data: 11/6/92 Hora: 12h20m Nº: 101/1

Orador: DEPUTADO JOSÉ EDMAR

Secret. Mesa: DEPUTADO JOSÉ ORNELLAS

Do jeito que estão os micro e pequeno empresários não terão benefício dos incentivos. O § 4º diz: "Aos micro e pequeno empresários que desenvolvam suas atividades, precariamente, em residências, ainda que informal, na análise do projeto, a que se refere o § 2º deste art., será considerada a viabilidade técnica e comprovadamente o tempo de atividade de, no mínimo, 3 anos no local, não se aplicando a viabilidade econômico-financeira.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) » Em discussão. ~~(Pausa)~~

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

~~Na votação.~~

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda, os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando.

Solicito ao Sr, Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

Rev.:Geraldo

Taq.:Marlene

Data: 11.06.92

Hora: 12:22

Nº: E-102/1

Orador: Presidente.

Secret. Mesa: José Ornellas.

116

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Emenda nº 03 está aprova-
da com 18 votos favoráveis, ^{Horiz} 06 ausências.

Convido o Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência.

~~(Assume a Presidência o Deputado Tadeu Roriz)~~

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) -- Solicito ao Sr. Secretário que
proceda a ⁿ leitura da Emenda nº 04.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

"Emenda Aditiva nº 04 - Adite-se ao inciso V do art. 4º a seguinte
expressão: "efetivação", passando a ter a seguinte redação: art. 4º, inciso
V, terá as seguintes deduções sobre os valores contratados no caso de efeti-
vação da venda".

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão. ~~(Pausa.)~~

Em votação.

Os Deputados que votaram "sim" estarão aprovando a emenda, os que votaram "não" estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada aos Srs. Deputados

~~(Procede-se à chamada)~~

~~S/SULA~~

Rev.: GERALDO

Taq.: MARIA CLARA

Data: 11/06/92

Hora: 12:26

Nº: E.104.1

Orador:

secret. Mesa. DEPUTADO JOSÉ ORNELLAS

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Emenda nº 4 está aprovada com 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências. Irá à Redação final.

Passaremos à votação da redação final.

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr, Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE - (PTR. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, peço dispensa da leitura em virtude de já ter sido lida a ftedação Final e os Deputados já conhece^{ram o teor}o as emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Presidência acata a proposição do Deputado Manoel Andrade.

A Mesa informa que a votação será simbólica.

^{Os Sr.}~~Adversos~~ Deputados que forem favoráveis permaneçam sentados.

Aprovada.

Passemos ao próximo item da pauta,

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

~~R SECRETARIO. —
(O Sr. Secretrio procede à leitura do seguinte:)~~

Discussão e votação em 12 turno, do Projeto de Resolução Nº 101, de 1992, que "Institui o Prêmio Jornalista Pompeu de Souza e dá outras providências".

Autor: Deputado Salviano Guimarães

20

Rev.:

Taq.:

Data:

Hora:

Nº: E.104.2

Orador:

Secret. Mesa:

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

~~O SR. MANOEL ANDRADE...~~

~~S/DIANA~~

Rev.: GERALDO

Taq.: DIANA

Data: 11/06/92 Hora: 12:28

Nº. E.105.01

Orador:

Secret. Mesa:

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Fui designado Relator da matéria, mas não tenho ^{ainda} condições de ~~apresentar~~ o meu relatório. Peço vinte e quatro horas para apresentá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Presidência acata a proposição do Deputado Manoel Andrade.

Passamos ao próximo item da pauta.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

(L ~~SECRETARIO.~~
(O Sr. Secretario procede à leitura do seguinte.)

- Discussão e votação em 1º turno do Projeto de Lei n* 150/91 que "Da a **denominação** de Parque da Cidade Senador Pompeu de Souza ao Parque Recreativo Rogério Pithon Serejo Farias."

Autor: Deputado José Edmar

Rev.: GERALDO

Taq.: DIANA

Data: 11/06/92

Hora: 12:28

Nº: E.105.02

Orador:

Secret. Mesa:

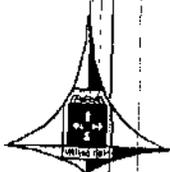
O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Manoel Andrade, a emitir o seu parecer.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este projeto já teve seu parecer, há muito tempo, na Comissão de Constituição e Justiça. Foi votado e aprovado na Comissão. Portanto, o meu parecer já está incluído no processo.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda, Relatora da Comissão de Assuntos Sociais, para emitir o seu parecer.

~~A SRA. ROSE MARY MIRANDA ...~~

S/JUSSARA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR - Para proferir parecer..) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer

Da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 150/91, de autoria do nobre Deputado José Edmar Cordeiro, que dá a denominação de "Parque da Cidade Senador Pompeu de Souza" ao "Parque Recreativo Rogério Pithon Serejo Farias".

Relatora: Deputada ROSE MARY MIRANDA

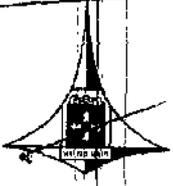
1 - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 150/91, de autoria do nobre Deputado José Edmar Cordeiro, dispõe no artigo 1º, que o Parque Recreativo Rogério Pithon Serejo Farias passe a denominar-se "Parque da Cidade Senador Pompeu de Souza". Em seu artigo 2º, fica estabelecido que a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

É o relatório

2 - VOTO

É da competência da Comissão de Assuntos Sociais apreciar a matéria quanto ao seu alcance na área social, nos termos da alínea K, inciso III, do artigo 29 do Regimento Interno em vigor.



~~CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL~~

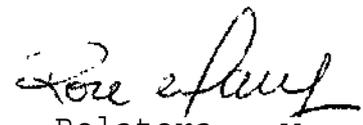
Preservados os aspectos constitucionais e legal, bem como o caráter econômico-financeiro, cuja análise foge à alçada desta Comissão, entendemos que o presente Projeto de Lei resgata uma homenagem justa da população do Distrito Federal para com a grande figura humana do ex-jáenador Pompeu de Souza, falecido no ano passado.

Professor universitário, um dos criadores da Universidade de Brasília, inovador do jornalismo brasileiro, ex-senador e um grande defensor das causas democráticas, Pompeu de Souza marcou, de forma definitiva, sua passagem ao tempo em que morou em Brasília. Portanto, nada mais justa a homenagem proposta pelo nobre autor.

À luz do exposto e pelo relevante interesse social, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 150/91.

Sala das Sessões,


Presidente


Relatora y

O SR. PRESIDENTE

S/ Lara

Rev.: Stein
Taq.: Lara Data: 11.06.92 Hora: 12h34 Nº: E/108.1
Orador:
Secret. Mesa:

O SR.PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Em discussão. (~~P. 108.1~~)

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão apro-
vando o parecer da Sra.Relatora; os que pronunciarem "não" estarão
rejeitando-o.

Convido o Deputado Cláudio Monteiro ~~a tomar assento~~ Mesa para secretariar os

trabalhos.

Solicito que o Sr.Secretário Cláudio Monteiro proceda

à chamada dos Srs.Deputados, para votação.

~~(Procede-se à chamada)~~

S/Denise

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- O parecer está aprovado

com
nar 15 votos "sim", nenhum contrário, 1 abstenção. Houve ~~8~~ 8 ausências,

Rev.: Stein

Taq. 1: Densie Data: 11.06.92 Hora: 12h36

Nº. *E/108.2

Orador: Secrèt. Mesa: c. Monteiro

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Em discussão o projeto,
em primeiro turno. (~~Passar~~)

Com a palavra a Sra. Rose Mary Miranda.

A SRA, ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão da oradora.)-

Sr. Presidente, faço uma cobrança à Mesa. No ano passado, precisamente
no dia 28 de junho de 1991, dei entrada no Projeto de Resolução nº 056,
~~que dispõe sobre~~.

~~S/RIVA~~

Rev.: M^a Stein

Taq.: Riva

Data: 11/06

Hora: 11:36

N^o:

E.109.1

Orador: Rose Mary Miranda

Secret. Mesa: Cláudio Monteiro

(126)

que dispõe sobre a denominação do Comitê de Imprensa da Câmara Legislativa, o Comitê de Imprensa Pompeu de Sousa, Se V.Exas. estão lembrados, no ano passado, demos entrada, nesta Casa, com este projeto de resolução. Só que o projeto desapareceu. Não há nenhuma explicação; ninguém sabe onde está. ^{mm} *(Estou cobrando)* Cobrei, porque é uma homenagem justa ao Senador * Tenho comigo a prova de que, no dia 28 de junho de 1991, a Mesa recebeu e está aqui assinado. A leitura foi feita no dia 13 de junho de 1991; houve uma publicação avulsa, a Mesa Diretora atendendo um espaço inicial e está tudo aqui, ^{mas} o projeto sumiu. Gostaria, então, de aproveitar a data de hoje, ^{sem} que faz, um ano do falecimento do Senador Pompeu de Sousa, e fazer um pedido para esta Mesa, para que coloquemos em votação essa resolução, que tem um ano, mesmo sem a Mesa estar com a cópia. ^é uma questão de ordem que faço.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Sem discussão. *(Roriz)*

Com a palavra o Deputado José Edmar.

~~O SR. JOSÉ EDMAR~~ ...

S/ Wárcia

Rev.: STEIN

Tag. t MÁRCIA

Data: 11/06/92

Hora: 12h38

O/Nº: 110/1

Orador:

Secret. Mesa:

~~O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.~~

~~Com a palavra~~ Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu gostaria de um esclarecimento: está em discussão o Projeto nº 150?

~~Portanto,~~ *E* eu gostaria de discutir e fazer umas colocações.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - A questão de ordem que fiz é que votemos essa resolução agora. Estou com a cópia da resolução e foi lida aqui e *eu* gostaria de ouvir o Plenário para que votemos hoje, *dia em que* está fazendo um ano do falecimento do Senador Pompeu de Sousa, *gostaria de saber* se há possibilidade regimental. É uma questão de ordem que estou fazendo,

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Sra. Deputada, há impossibilidade de votar esse projeto, porque teria de designar um Relator pela Mesa e um Relator da CCJ, inclusive das outras Comissões, também.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Então, eu gostaria de fazer um pedido para que fosse incluído na próxima sessão,

1 O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O que posso fazer é um encaminhamento da proposição para seja incluído na próxima sessão.

Rev. STEIN
Táq. MÁRCIA
Orador:
Secret. Mesa:

Data: 11/06/92 Hora: 12h38 O/ Nº: 110/2

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão. ~~(Pausa)~~

Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero me manifestar a respeito dessa proposição nossa de mudança de nome do Parque Recreativo Rogério Pithon Farias para Parque da Cidade Senador Pompeu de Sousa, ^{mas} antes, ^{que} tenho exaltar e agradecer todos os pareceres feitos em todas as três Comissões, ~~mas~~ de um modo especial, a Comissão de Economia, na pessoa do Deputado Wasny de Roure, que fez uma pesquisa do Senador muito mais profunda que a minha. Como foi lido o Parecer do Deputado na Comissão e por ele ser de uma grandeza que resgata a memória do Senador Pompeu de Sousa, ~~de modo muito especial, farei também.~~ →

S/ANA

Rev. : ALZIRA

Taq. : ANA

Data: 11/06

Hora: 12:40

Nº: 3 - 111/1

Orador: JOSÉ EDMAR

Secret. Mesa:

129

de modo muito especial, farei também a leitura desse parecer, para que todos nós fiquemos com a memória desse homem que foi Pompeu de Souza.

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER NO , DE 1992.

Sobre o Projeto de Lei no 150/91
que dá a denominação de Parque da
Cidade Senador Pompeu de Souza ao
Parque Recreativo Rogério Pithon
Farias.

Autor: Deputado José Edmar

Relator: Deputado Wasny de Roure

I - RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria do deputado José Edmar, propõe a mudança do nome do Parque Recreativo Rogério Pithon Serejo Farias, mais conhecido como "Parque da Cidade", para Parque da Cidade Senador Pompeu de Souza.

II - PARECER

A partir do golpe de 1945, Pompeu de Souza esteve te nos principais acontecimentos brasileiros, seja como jornalista, educador ou parlamentar.

Como jornalista, revolucionou a forma de noticiar na Imprensa Brasileira, a partir de uma experiência nos Estados Unidos, dando mais valor à notícia do que ao preâmbulo, como ocorria na época, devido à presença de escritores nas redações.

Um dos fundadores da União Democrática Nacional - UDN, integrou o grupo da chamada esquerda democrática.

Foi Secretário de Imprensa de Trancredo Neves durante o governo parlamentarista.

Coordenou a campanha do Marechal Lott à presidência da República e a anticandidatura do General Euler Bentes Monteiro também à presidência. . ^

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
n.º 150/91
189
Fls. n.º 07

Rev.: ALZIRA

Taq.: ANA

Data: 11/06

Hora: 12:40

Nº. S - 111/2

Orador: JOSÉ EDMAR

Secret. Mesa:

Como Senador **constituente**, foi autor da emenda que se tornou no parágrafo 10 do artigo 220, da Constituição Federal, que diz que "nenhuma lei conterà dispositivo que possa constituir **embaraço** à plena liberdade de informação **jornalística** em qual quer **veículo** de comunicação **social...**, e mais 65 outras emendas aprovadas.

De sua ligação com **Brasília**, podemos dizer que o > **Diário Carioca**, onde trabalhava como jornalista, foi o primeiro jornal a apoiar a **criação** de Brasília, se tornando no porta-voz de **Juscelino Kubitschek** com relação a esse **objetivo**.

Foi um dos criadores da Universidade de **Brasília, UnB**, juntamente com Darcy **Ribeiro**, Anísio **Teixeira** e Frei **Mateus**.

Em 1965, encabeçou uma lista de 15 professores da UnB demitidos pela ditadura. Dos restantes 210 **professores** da **Universidade**, 200 se demitiram em **solidariedade** aos 15 **colegas**.

Nomeado Secretário da Educação e **Cultura** do **Distrito Federal** no dia 28 de março de 1964, foi exonerado no dia 2 de **abril seguinte**, ocupando o cargo por **menos de uma semana**.

Foi diretor da sucursal da revista **Veja**, em Brasília, por **12 anos**.

Esteve ligado, como presidente ou **fundador**, de todos os **movimentos** ligados à **independência** política de Brasília, que tiveram como **conseqüência**, inclusive, esta **Câmara Legislativa**.

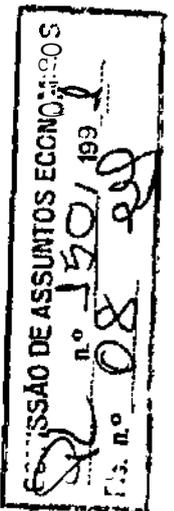
III - VOTO DO RELATOR

Por esses e muitos outros motivos, somos pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 20 de maio de 1992.

Deputado Aroldo Satake, presidente

Deputado Wasny de Rore, relator



Dep; AROLDO SATAKE
Presidente

Dep. JOSÉ EDMAR

Dep. MARIA DE LOURDES
GILSON ARAUJO

~~Portanto, se ler...~~

S/CLARICE

Rev.: Alzira

Taq.: i Clarice

Data: 11:06

Hora: 12h42

Nº: 113. 1.

Orador: José Edmar

Secret. Mesa:

Portanto, ao ler este pronunciamento do Deputado Wasny de Roure, agradeço a todos os Relatores que, de modo exemplar, fizeram os seus pareceres.

Leio, aqui, para que fique nos Anais desta Casa, o meu pronunciamento a respeito da votação desse projeto.

~~Com seus trinta anos~~

St Francisca

Rey.: ALZIRA

Taq.: FRANCESKA

Data: 11/06

Hora: 12:44

Nº: 114/1

Orador: DEPUTADO JOSÉ EDMAR

Secret. Mesa:

Com este... (faded text)

de... história... (faded text)

O jornalista senador... (faded text)

O ^{combate} Pompeu de Souza... (faded text)

Pompeu nos deixou há um ano... (faded text)

Pompeu de Souza foi um homem que não merece o esquecimento... (faded text)

Nós, deputados distritais, temos agora uma oportunidade de resgatar... (faded text)

Apresentei nesta Câmara Legislativa, cuja criação está vinculada à luta de Pompeu, projeto de lei propondo a alteração do nome do Parque... (faded text)

Reapresentei sua proposta nesta Câmara, ampliando a idéia original... (faded text)

Vamos resgatar sua memória, senhores deputados. Vamos deixar para nossos filhos e netos, e para muitas e muitas gerações, a consciência e a vida que Pompeu de Souza nos tentou passar durante toda sua existência material.

Pego a aprovação do Projeto de Lei 150, para que não sejamos omisso com nossas tradições.

JOSÉ EDMAR CORDEIRO
Deputado Distrital

O SR. PRESIDENTE ...

S/1v1

Rev.: Alzira

Taq.: Ivi

Data: 11.06

Hora: 12h46min

Nº: E/115.2

Orador: José Edmar

Secret. Mesa:

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A matéria continua em discussão. ~~(Pausa)~~

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação do projeto.

Convido a Deputada Rose Mary Miranda a ocupar assento à mesa

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o projeto; os que se pronunciarem pelo "não" ^oestarão rejeitando. ~~o~~

A Deputada Rose Mary Miranda, secretariando a Mesa, fará a chamada nominal dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada.)~~

~~S/Kátia~~

Rev.: ALICÉA

Taq.: LÚCIA

Data: 11/06/92

Hora: 12:50

Nº: E-117/1

Ora or: M^a de Lourdes Abadia

Secret. Mesa: Rose Mary Miranda

~~A SR^a MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB) - Sr. Presidente, eu po-~~

~~deria fazer uma declaração de voto?~~

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Sr^a Deputada, aguarde o re-
sultado.

O Projeto foi aprovado com 13 votos favoráveis e 01 absten-
ção. Houve 10 ausências.

Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia para decla-
ração de voto.

A SR^a MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da orado-
ra) - Sr. Presidente, gostaria de deixar registrada essa homenagem since-
ra ab companheiro tucano, Senador Pompeu de Souza. Foi feliz a idéia. -
Acredito que seja ^{o/} reconhecimento ~~da comunidade;~~ ~~alías,~~ desta Casa, em
nome da comunidade de Brasília, ^{o/} homenagear este profissional da área
da imprensa, esse batalhador, aquele companheiro de primeira hora, pela
conquista da representação política para Brasília, e registrar, como com-
panheiro de Partido, de luta, a minha homenagem ao Senador Pompeu de Sou-
za.

O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Passemos ao próximo item da
pauta.

Solicito a Sr^a Secretária que proceda à leitura do próximo
item.

Rev.: 1 ALICÉA

Taq.: LÚCIA

Data: 11/06/92

Hora: 12:50

Nº: E-117/2

Orador: Sec. Rose Mary Miranda

Secret. Mesa: Rose Mary Miranda

(procedi a leitura)
A SRª SECRETÁRIA *(Rose Mary Miranda)* - "Discussão e votação,

em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 140/91, que autoriza "o Governo do Distrito Federal a instituir a Fundação Universidade Regional do Distrito Federal e dá outras providencias." Autor: Deputado Jose Edmar.

Apensos os Projetos de Lei nº 187/91, de autoria do Deputado Edimar Pirineus, que dispõe sobre a criação da Universidade Regional do Planalto (UNIPLAN) e dá outras providências."

"Discussão e votação do Projeto de Lei nº 205/91, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que

"autoriza o Governo do Distrito Federal"

SEGUE GILWANIA.

Rev.: ALICEA

Taq.: GILWANIA

Data: 11.06.92

Hora: 12:52

Nº: 118.1

Orador: ROSE MARY MIRANDA

Secret. Mesa: ROSE MARY MIRANDA

~~"Discussão e votação do Projeto de Lei nº 205/91,~~

~~de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que autoriza o Governo do Distrito~~

~~Federal a instituir a Fundação Universidade Distrital e da outras pro-~~

~~vidências."~~

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Relator

da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Wasny de Roure.

Rev.: ALICÉA

Taq. j GILWANIA

Data: 11.06.92

Hora: 12:52

Nº: 118.2

Orador: WASNY DE ROURE

Sepret. Mesa: ROSE MARY MIRANDA

O SR. WASNY DE ROURE (PT, Sem revisão do orador.)

Sr. ^{Presidente} Presidente, o relatório está pronto, entretanto, ^{há} e um projeto polêmico, haverá uma grande discussão em torno dele, porque a questão maior de mérito dessa matéria é econômica, ^é em função da presença dos servidores do SLU, solicito um prazo maior para emitir o parecer, ^{então}, poderemos encerrar ^{esta} a sessão, convocando uma ~~sessão~~ extraordinária para votar ^o o projeto em segundo turno, dos trabalhadores do SLU.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Presidência acata a proposição do Deputado Wasny de Roure.

Fica convocada uma sessão extraordinária, após o encerramento desta, para votação em segundo turno, do Projeto de lei nº 443/92,

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

~~(levanta-se a sessão.)~~